



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

COMPRASGOV Nº 90029/2025 - UASG: 925794

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **PMES**, com sede na **Av. Maruípe, 2111 - São Cristóvão, CEP: 29.048-463 - Vitória - ES**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO VETERINÁRIO PARA CUIDADOS COM OS EQUINOS DO RPMONT**, conforme processo E-Docs nº **2024-PS3XN**, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO VETERINÁRIO PARA CUIDADOS COM OS EQUINOS DO RPMONT**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 - A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem cada grupo.

1.3 - O(s) preço(s) **máximo(s) admitido(s)** para a presente licitação é (são) o(s) que consta(m) no Anexo I deste Edital.

1.4 - Data da sessão pública: **25 de novembro de 2025; às 10:00h.**

1.5 - O modo de disputa será o **aberto e fechado.**

1.6 - Esta licitação será julgada sob o critério de **menor preço** por grupo de itens.

1.7 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da **PMES** a cargo da conta da atividade **2902**, Elemento de Despesa no **3.3.90.30** do orçamento da PMES para o exercício de **2025**.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Esta licitação adota o Sistema de Registro de Preços, e as regras pertinentes constam deste Edital e do Anexo que trata da minuta de Ata de Registro de Preços (ARP). No Anexo I deste Edital constam as informações sobre órgãos participantes, quantitativos e sobre a possibilidade ou não de adesão.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 - Para os **GRUPOS 01/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15 e 16**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.7 - Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente,

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.7.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

3.8 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 - O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Na presente licitação, as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento ocorrem antes da fase de habilitação.

4.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei 14.133/2021.

4.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

4.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar 123/ 2006.

4.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021, e neste Edital.

4.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10.3 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.3 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.5 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



6.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



6.12.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

6.19.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



6.19.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 - Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, observando os modelos anexos a este Edital.

6.21.5 - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 - SICAF;

7.1.2 - Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

7.1.3 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

7.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 - conter vícios insanáveis;

7.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 - O licitante deverá apresentar em sua proposta econômica, sob pena de desclassificação, a declaração de que ela compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão solicitados e apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES – CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no **Anexo II deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

8.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro.

8.3 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

8.4 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.6.1 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no mesmo prazo de envio dos documentos de habilitação.

8.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

8.10 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

8.11 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES – CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



8.12 - Em se tratando de consórcio, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em relação a cada empresa consorciada, observando o item sobre participação em consórcio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 - Quando se tratar de decisão sobre o julgamento das propostas ou de habilitação ou inabilitação de licitante, o Pregoeiro comunicará aos licitantes, no mínimo com vinte e quatro horas de antecedência, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, acerca da abertura do prazo para manifestação imediata de que tratam os subitens seguintes:

9.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 - na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



9.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto.

10.2 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.2.1 - Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.

10.2.2 - Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.

10.2.3 - No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: <https://compras.es.gov.br/conta-verificada>.

10.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

10.4 - Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, observar-se-á o procedimento de convocação e assinatura previsto no tópico específico, bem assim o disposto nos itens antecedentes quando da realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.5 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a homologação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

11.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



solicitação seja tempestiva e devidamente justificada e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

11.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.8.1 - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.8.2 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.9 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.9.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.10.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.10.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 51 e 52 do Decreto 5354-R/2023.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



11.11 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.11.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

12.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

12.1.2 - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 - fraudar a licitação;

12.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



12.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013;

12.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

12.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

12.3.1 - multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

12.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

12.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

12.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser protocolizados no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, ou enviadas para o e-mail licitacoes.cpl@pm.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo impugnante.

13.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



13.4 - Caso o Pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

13.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.7 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por publicação em campo do Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando os interessados obrigados a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



14.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

14.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ANEXO IV - MODELOS DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vitória - ES, 19 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO ROCHA GOMES - CAP QOCPM
Agente de Contratação da PMES

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO
VETERINÁRIO PARA CUIDADOS COM OS EQUINOS DO RPMONT**

1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Medicamentos e Materiais Veterinários para utilização nos cuidados com os equinos do Regimento de Polícia Montada.

1.2 – Características mínimas:

GRUPO 1									
ITEM	CÓD. CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
01	422833	Ectoparasiticidas / Deltametrina base 25g. Produto similar ou de qualidade superior ao BUTOX P CE 25MSD. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	8	10	10	R\$ 108,99	R\$ 1.089,90	R\$ 1.089,90
02	412057	Diurético e anti-inflamatório / Dexametazona 0,50mg, triclormetiazida 10,00mg, Veículo Q.S.P 1,0ml. Produto similar ou de qualidade superior ao NAQUASONE MSD. Frasco com 10ml.	Frasco com 10ml	36	40	40	R\$ 51,05	R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
03	409124	Quimioterápico / Dipropionato de imidocarb. Produto similar ou de qualidade superior ao IMIZOL MSD. Frasco com 15ml.	Frasco com 15ml	18	20	20	R\$ 70,85	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00
04	443704	Eutanásico injetável / Embutramida, iodeto de mebezônio, cloridrato de tetracaina. Produto similar ou de qualidade superior ao T-61 MSD. Ampola/Frasco com 50ml.	Ampola/Frasco com 50ml	13	15	15	R\$ 872,47	R\$ 13.087,05	R\$ 13.087,05
05	420942	Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) Composição: Frasco liofilizado com Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) 5000 UI; frasco com diluente – água para injeção 5ml. Similar ou de qualidade superior ao CHORULON 5000UI MSD. Caixa com 05 Frascos de HCG mais 05 diluentes.	Caixa com 05 Frascos	02	03	03	R\$ 195,11	R\$ 585,33	R\$ 585,33
TOTAL GRUPO 1									R\$ 18.221,28

Obs¹.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs².: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 2									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	474457	Suplemento mineral vitamínico. Níveis de garantia por kg do produto: Ácido Fólico (mín.) 9.920 mg; Ácido Nicotínico (mín.) 1.000 mg; Cobalto (mín.) 100 mg; Cobre (mín.) 507 mg; Extrato Protéico Vegetal (mín.) 3.500 mg; Ferro (mín.) 9.003 mg; Lisina (mín.) 39.996g; Pantotenato de Cálcio (mín.) 980 mg; Vitamina B1 (mín.) 1.500 mg; Vitamina B12 (mín.) 30.000 mcg; Vitamina B2 (mín.) 1.520 mg; Vitamina B6 (mín.) 1.188 mg; Vitamina K3 (mín.) 297 mg; Zinco (mín.) 5.002 mg; Glicose (mín.) 201,4 g.	Frasco com 1 Litro	22	25	25	R\$ 377,94	R\$ 9.448,50	R\$ 9.448,50

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



		Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao HEMOLITAN VETNIL JCR.							
2	611562	Suplemento vitamínico mineral em pó. Níveis de garantia por kg do produto : Ácido Fólico (mín.) 1.200,3 mg; Ácido linoléico (mín.) 17,134; Ácido linolênico (mín.) 2.920 mg; Betaina (mín.) 2.500 mg; Biotina (mín.) 2.500 mg; Cobre (mín.) 2.200,9 mg; Enxofre (mín.) 20,009g; Lisina (mín.) 180,031g; Metionina (mín.) 120,087 g; Vitamina B2 (mín.) 800mg; Zinco (mín.) 22,2 g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao BIOHOOF JCR EM PÓ. Pote com 500 gramas.	Pote com 500 gramas	30	35	35	R\$ 226,03	R\$ 7.911,05	R\$ 7.911,05
3	467067	Suplemento vitamínico / Gama-orizanol, hidroximetil- butirato, cromo, entre outros. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao TONNUS JCR PASTA VETNIL. Seringa com 40 gramas.	Seringa com 40 gramas	26	30	30	R\$ 133,75	R\$ 4.012,50	R\$ 4.012,50
4	464889	Vitamina A (Mín.) 2.000.000 UI. Vitamina B1 (Mín.)250mg. Vitamina B12 (Mín.) 1.000mcg. Vitamina B2 (Mín.) 200mg. Vitamina B6 (Mín.) 200mg. Vitamina C (Mín.) 5.000mg. Vitamina D3 (Mín.) 150.000UI. Vitamina E (Mín.) 1.000UI. Biotina (Mín.) 50mg. Ácido Nicotínico (Mín.) 600mg. Ácido Fólico (Mín.) 200mg. Pantotenato de Cálcio (Mín.) 500mg. Colina(Mín.) 4.850mg. Ácido Aspártico (Mín.) 508mg. Ácido Glutâmico (Mín.) 2.925mg. Alanina (Mín.) 7.120mg. Arginina (Mín.) 4.010mg. Cisteína (Mín.) 224mg. Fenilalanina (Mín.) 1.626mg. Glicina (Mín.) 12,69g. Histidina (Mín.) 348mg. Isoleucina (Mín.) 1.378mg. L- Carnitina (Mín.) 10g. Leucina (Mín.) 2.801mg. Lisina (Mín.) 23,22g Metionina (Mín.) 21,57g. Prolina (Mín.) 9.426mg. Serina (Mín.) 971mg. Tirosina (Mín.) 541mg. Treonina (Mín.) 542mg. Triptofano (Mín.) 416mg. Valina (Mín.) 1.957mg. Saccharomyces cerevisiae 9x109 UFC. Cálcio (Máx.) 199,5g (Mín.) 180,5g. Fósforo (Mín.)104g. Iodo (Mín.) 144mg. Ferro (Mín.) 2.000mg. Sódio (Mín.) 2.919mg. Cobre (Mín.) 600mg. Cromo (Mín.) 80mg. Enxofre (Mín.) 8.000mg. Cobalto (Mín.) 200mg. Selênio (Mín.) 60mg. Magnésio (Mín.) 33g. Manganês (Mín.) 427mg. Zinco (Mín.) 3.000mg. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao AMINOMIX FORTE. Pote com 5kg.	Pote com 5kg.	16	20	20	R\$ 486,30	R\$ 9.726,00	R\$ 9.726,00
5	467334	Repositor de eletrólitos glicina / maltodextrina, glicina, fruto- oligossacarídeos, magnésio, sódio, cloro, cálcio, potássio, entre outros. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ELETROLITICO BOOSTER VETNIL. Seringa com 50 gramas.	Seringa com 50 gramas	8	10	10	R\$ 48,26	R\$ 482,60	R\$ 482,60
6	467335	Aditivo probiótico para equinos: Níveis de garantia por unit do produto: Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 105 UFC/g; Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33 x 107 UFC/g; Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 107 UFC/g; Enterococcus faecium (mín.) 1,66 x 107 UFC/g; Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 107 UFC/g; Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao PROBIÓTICO VETNIL EQUINOS. Seringa com 34 gramas.	Seringa com 34 gramas	18	20	20	R\$ 84,04	R\$ 1.680,80	R\$ 1.680,80

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7	440964	Pomada cicatrizante / Alantoína, óxido de zinco. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ALANTOL.	Bisnaga com 250 gramas	22	25	25	R\$ 256,30	R\$ 6.407,50	R\$ 6.407,50
8	408986	Antimicrobiano a base de Clorexidina; indicado na profilaxia e tratamento das infecções bacterianas e fúngicas da pele e mucosas, órgãos genitais, piodermes, foliculites, pododermatites e micoses. Também está indicado para a antisepsia de feridas, cortes, escoriações, abscessos, fístulas e ulcerações de decúbito. Composição: Digluconato de Clorexidina -0,7g/Excipiente q.s.p - 100g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FURANIL POMADA - VETNIL. Pote com 500 gramas.	Pote com 500 gramas	18	20	20	R\$ 183,06	R\$ 3.661,20	R\$ 3.661,20
9	411840	Solução para limpeza de ferimentos e fluidificação de secreções mucopurulentas / Lauril dietileno glicol éter sulfato de sódio (28%). Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao TERGENVET VETNIL. Frasco com 250ml.	Frasco com 250ml	26	30	30	R\$ 55,10	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
10	439490	Gel anti-inflamatório e antiedematoso / Dimetilsulfóxido, solução de escina, dexametasona (acetato), prednisolona, cloridrato de lidocaína. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao DM GEL VETNIL. Pote com 300 gramas.	Pote com 300 gramas	18	20	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00	R\$ 6.680,00
11	427367	Bronco-espasmolítico e Mucolítico / Cloridrato de clenbuterol, N-acetilcisteína. Produto similar ou de qualidade superior ao PULMOPLUS GEL VETNIL. Frasco com 500ml.	Frasco com 500ml	8	10	10	R\$ 591,91	R\$ 5.919,10	R\$ 5.919,10
12	422329	Regenerador articular / Sulfato de condroitina “A”, sulfato de glucosamina. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao CONDOTRON INJETÁVEL VETNIL. Frasco com 10ml.	Frasco com 10ml	12	15	15	R\$ 128,50	R\$ 1.927,50	R\$ 1.927,50
13	407453	Anti-inflamatório não esteróide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), que confere um duplo benefício terapêutico, resultando em excelente atividade anti-inflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrolesivos ou ulcerogênicos. Composição: Meloxicam - 3,0g/Excipiente q.s.p. - 100,0ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao MELOXINEW INJETÁVEL (3%) VETNIL. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	35	40	40	R\$ 157,97	R\$ 6.318,80	R\$ 6.318,80
14	459684	Auxiliar do metabolismo hepático. Níveis de garantia por kg do produto: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g; Cloridrato de L-Arginina 7,5 g; L-Citrulina 0,5 g; Acetil Metionina 1,0 g; Cloridrato de Colina 1,0 g; Levulose 10,0 g; Água Bidestilada q.s.p 100 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ORNITIL VETNIL. Frasco/Ampola com 100ml.	Frasco/Ampola com 100ml	18	20	20	R\$ 204,11	R\$ 4.082,20	R\$ 4.082,20
15	407498	Neuroleptico e tranquilizante pré-anestésico / acepromazina 1%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ACEPRAN 1% VETNIL. Frasco com 20ml.	Frasco com 20ml	26	30	30	R\$ 65,20	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00
16	408952	Analgésico opióide, Tartarato de Butorfanol 1,458g, excipientes Q.S.P. 100,0 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao BUTORFIN 1% VETNIL. Frasco com 10ml.	Frasco com 10ml	18	20	30	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



		com 10ml.							
17	410473	Sedativo/Cloridrato de xilazina 10%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQUISEDAN J.A Saúde animal. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	18	20	20	R\$ 199,49	R\$ 3.989,80	R\$ 3.989,80
18	467067	Suplemento mineral e vitamínico líquido para equinos. Contém: cálcio, fósforo, zinco selênio, vitamina E, vitamina A, vitamina B12 e Vitamina D3. Produto similar ou de melhor qualidade que o Cal-D-Mix -VETNIL. Frasco de 1 litro.	Frasco de 1 litro	18	20	20	R\$ 168,55	R\$ 3.371,00	R\$ 3.371,00
TOTAL GRUPO 2									R\$ 87.667,55

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 3									
Item	SIADES	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	462470	Vacina para rinopneumonite, gripe equina, encefalomielite e tétano para equinos. Suspensão contendo vírus inativados por betapropiolactona de Encefalomielite Equina leste e oeste, Influenza Equina cepa A/equine1/Praga/1/56, equine/2/Kentucky/94, A/equine2/South Africa/03 e Herpes Vírus Equino tipo 1 e 4, adicionado de Toxóide Tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. O produto deve ser conservado à temperatura de 2°C a 8°C. Produto similar ou de qualidade superior ao LEXINTON 8 VENCOFARMA. 01 dose para equino adulto.	01 dose	240	250	250	R\$ 97,00	R\$ 24.250,00	R\$ 24.250,00
2	439541	Vacina anti-rábica para equinos. O produto deve ser conservado à temperatura de 2°C a 8°C. Produto similar ou de qualidade superior ao RAVACEL MULTI VALÉE, LABOVET, RAVIVET, VENCOFARMA. Frasco com 25 doses.	Frasco com 25 doses	10	12	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00
3	416716	Pomada indicada para o controle de morcegos hematófagos, com aplicação tópica nas feridas. Cada 100 g deve conter 2,0000 g de 03- (alfa-acetonil – benzil) - 4- hidroxycumarina (Warfarina técnica). Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao VAMPIRICID VALLE 50 g. Bisaga com 50 gramas.	Bisaga com 50 gramas	13	15	15	R\$ 96,03	R\$ 1.440,45	R\$ 1.440,45
4	443382	Vacina contra Leptospirose Equina. Composição: Suspensão estéril, obtida a partir de culturas de Leptospira icterohaemorrhagiae, L. canicola, L. bratislava, L. copenhageni, L. pomona, L. grippothyphosa, L. tarassovi, L. hardjo prajitno, L. andamana, L. ballum, L. wolffii e de Leptospira pyrogenes, obtidas dos cultivos dessas bactérias, inativadas por formol e calor e adsorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Produto similar ou de melhor qualidade que LEPTO EQUUS – DECHRA. Embalagem com 10 units de 2ml.	Embalagem com 10 units de 2ml	115	125	125	R\$ 27,78	R\$ 3.472,50	R\$ 3.472,50
TOTAL GRUPO 3:									R\$ 29.726,95

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 4									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	600844	Pomada cicatrizante, quimioterápica com antibiótico. Penicilina G benzatina 1.250.000 UI, Penicilina G procaína 1.250.000 UI, Dihidroestreptomicina (sulfato)1,25 g, Uréia 2,50g, Excipiente q.s.p 50 g. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao GANADOL POMADA ZOETIS. Bisnaga com 50 gramas.	Bisnaga com 50 gramas	22	25	25	R\$ 58,95	R\$ 1.473,75	R\$ 1.473,75
2	415991	Antiparasitário de amplo espectro altamente efetivo contra estágios imaturos e adultos dos principais parasitas gastrointestinais e ectoparasitas de cavalos. Composição: Moxidectina 20 g, Praziquantel 12,5g Excipiente QSP 1000 g. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQUEST PRAMOX ZOETIS. Seringa com 50 gramas.	Seringa com 50 gramas	250	260	260	R\$ 64,55	R\$ 16.783,00	R\$ 16.783,00
3	409120	Medicamento indicado para Controle sobre duração do cio e sobre a ovulação de éguas em ciclo estral; Tratamento de éguas que apresentam corpo-lúteo funcional, mas não indicam cio comportamental (sub-estro ou cio silencioso). Indução do aborto. Composição: Cada mL contém: Dinoprost trometamina (equivalente a 5mg/mL de dinoprost) 671 mg/Álcool benzílico 900 mg/ Veículo q.s.p. 100 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LUTALYSE – ZOETIS. Frasco com 30ml.	Frasco com 30ml	8	10	10	R\$ 69,98	R\$ 699,80	R\$ 699,80
4	407504	Solução injetável de Flumetasona 05 mg/mL para aplicação por qualquer via parenteral indicada para todos os casos em que se recomenda uma adrenocorticoterapia. Composição Cada mL contém: Flumetasona - 05 mg/ Veículo q.s.p - 10 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FLUCORTAN ZOETIS. Frasco com 10ml	Frasco com 10ml	26	30	30	R\$ 17,21	R\$ 516,30	R\$ 516,30
5	418223	Cipionato de Estradiol atua de forma eficaz na correção do anestro (ausência de cio), no tratamento de corpo lúteo resistente, estimula expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Composição: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol 2 mg, Clorobutanol 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao ECP - ZOETIS. Frasco com 10ml.	Frasco com 10ml	18	20	20	R\$ 25,58	R\$ 511,60	R\$ 511,60
6	409318	Controle de parasitas gastrointestinais, carrapatos, piolhos e ácaros.Moxidectina 1,0g, veículo QSP 100ml. Moxidectina 1% injetável. Produto Similar ou de qualidade superior ao CYDECTIN ZOETIS.Frasco com 500ml.	Frasco com 500ml	10	12	12	R\$ 413,98	R\$ 4.967,76	R\$ 4.967,76
Total Grupo 4									R\$ 24.952,21

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



Obs².: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 5									
Item	SIADES	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	408849	Antinflamatório / Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg, Veículo Q.S.P 100ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao DEXAFLAN – LEMA-INJEX OU DEXTAR – AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	26	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	409021	Antibiótico e anti-inflamatório Spray / Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g, hidrocortisona 2,0 g, veículo QSD 100,00. Produto similar ou de qualidade superior ao TERRACORTIL PFIZER/TERRACAN AGENER UNIÃO. Spray 135ml (74 gramas).	Spray 135ml (74 gramas)	30	35	35	R\$ 47,77	R\$ 1.671,95	R\$ 1.671,95
3	409730	Sedativo indicado para facilitar a realização de cirurgias pequenas e procedimentos diagnósticos em equinos adultos e em potros. Pode ser utilizado para tranquilizar e transportar animais agitados, aliviar dores abdominais, facilitar a broncoscopia, a endoscopia, a lavagem broncoalveolar, a intubação nasogástrica, a palpação retal, a sutura de lacerações cutâneas, o tratamento de tendões, procedimentos odontológicos, remoção de tumores de pele e castrações. Adicionalmente, é indicado para a sedação visando à posterior utilização de anestesia infiltrativa durante as castrações. Composição 100ml contém: Cloridrato de detomidina - 1g/ Veículo q.s.p - 100ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao DORMIUM V AGENER UNIÃO. Frasco com 5ml.	Frasco com 5ml	45	50	50	R\$ 117,26	R\$ 5.863,00	R\$ 5.863,00
4	409126	Controle de miíases (bicheiras), carrapatos, piolhos e ácaros. Doramectina 1,0g, veículo QSP 100ml. Doramectina 1%. Produto Similar ou de qualidade superior ao DORAX AGENER UNIÃO. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	18	20	20	R\$ 294,13	R\$ 5.882,60	R\$ 5.882,60
5	412380	Analgésico, antipirético e antiespasmódico injetável, à base de dipirona e n-butil brometo de hioscina, indicado para bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos e cães. Composição: Dipirona 50 g / Hioscina 0,4 g / Veículo q.s.p. 100 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao BUSCOFIN 50 ML AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	12	15	15	R\$ 93,29	R\$ 1.399,35	R\$ 1.399,35
6	439374	Ocitocina sintética 10 U.I e veículo q.s.p. 1ml. Produto similar ou de qualidade superior a OCITOVET CEVA OU PLACENTEX AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	18	20	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40	R\$ 203,40
7	411462	Colírio antibacteriano e cicatrizante ocular / Ciprofloxacina 0,3g, sulfato de condroitina "A" 20,0g, Veículo QSP 100,00ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CIPROVET LABYES. Frasco com 5ml.	Frasco com 5ml	8	10	10	R\$ 217,59	R\$ 2.175,90	R\$ 2.175,90
8	427470	Colírio cicatrizante ocular e anti-inflamatório / sulfato de condroitina 20%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TEARS LABYES. Frasco com 5ml.	Frasco com 5ml	8	10	10	R\$ 178,44	R\$ 1.784,40	R\$ 1.784,40
9	409931	Carrapaticida e cicatrizante / Coumafós, propoxur. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TANIDIL BAYER. Pote com 2kg.	Pote com 2kg	12	15	15	R\$ 229,80	R\$ 3.447,00	R\$ 3.447,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



10	442089	Cálcio, Fosforo e magnésio injetável. Restaurador Orgânico, ação antitóxica, hipocalcemia e hipomagnesemia. Composição: Gluconato de cálcio, Cloreto de magnésio, Butafosfana. Produto similar ou de qualidade superior ao CALFON DA BAYER. Frasco de 200ml.	Frasco de 200ml	12	15	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 1.018,50
11	409184	Analgésico e anti-inflamatório injetável, usado no alívio da dor visceral como cólicas. Composição: Flunixin Meglumina 8,3g, veículo Q.S.P. 100ml. Produto com indicação para equinos. Similar ou de qualidade superior ao FLUNAMINE BAYER. Frasco 50ml.	Frasco 50ml	45	50	50	R\$ 114,15	R\$ 5.707,50	R\$ 5.707,50
12	354648	Desinfetante concentrado com Cloreto de Benzalcônio 20%. Composição: Cloreto de Benzalcônio 20g, veículo Q.S.P. 100ml. Produto. Similar ou de qualidade superior ao HYSTERIL – AGNER UNIÃO. Frasco 1 Litro.	Frasco 1 Litro	18	20	20	R\$ 129,48	R\$ 2.589,60	R\$ 2.589,60
13	617622	Dimetilsulfóxido (DMSO). Cada 100ml contém 99,2%. Produto similar ou de qualidade superior ao Dimesol – CEVA. Frasco de 500ml.	Frasco de 500ml	18	20	20	R\$ 268,81	R\$ 5.376,20	R\$ 5.376,20
14	439420	Shampoo de clorexidina 2% e miconazol 2,5%, com queratina hidrolisada. Produto similar ou superior ao Cloresten. Frasco de 500ml.	Frasco de 500ml	26	30	30	R\$ 179,91	R\$ 5.397,30	R\$ 5.397,30
15	434278	Antisséptico e cicatrizante para tratamento de problemas dos cascos. Cada 100ml contém 5g de sulfato de zinco, 5g de sulfato de cobre, 10g de acetato de chumbo, e 6ml de ácido acético. Produto similar ou de melhor qualidade que o Pradovillate – PRADO. Frasco de 1 litro.	Frasco de 1 litro	26	30	30	R\$ 161,90	R\$ 4.857,00	R\$ 4.857,00
16	421874	Produto a base de omeprazol utilizado para tratamento e prevenção de gastrites e úlceras gástricas em equinos. Cada 100ml contém 2,28g de omeprazol. Produto similar ou superior ao GASTROZOL – MARCOLAB. Pasta. Seringa de 7,5g.	Seringa de 7,5g	55	60	60	R\$ 66,11	R\$ 3.966,60	R\$ 3.966,60
17	427526	Produto injetável a base de Ácido Tiludrônico 50mg indicado para tratamento de claudicações em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que o TILDREN – CEVA. Caixa contendo 10 frascos e 10 diluentes.	Caixa contendo 10 frascos e 10 diluentes	03	04	04	R\$ 2.748,79	R\$ 10.995,16	R\$ 10.995,16
18	410883	Antibiótico a base de benzilpenicilina/diidroestrepomicina. Composição: cada 100ml contém 20.000.000 UI de Benzilpenicilina procaína, 800g de Diidroestrepomicina (sulfato), 060g de Piroxicam, 173g de Procaína (cloridrato). Veículo q.s.p. 10000ml. Frasco de 50ml.	Frasco de 50ml	45	50	50	R\$ 51,72	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00
19	439547	Vacina para prevenção de Adenite Equina (Garrotilho). Frasco com 20ml (10 doses).	Frasco com 20ml	198	202	202	R\$ 59,16	R\$ 11.950,32	R\$ 11.950,32
Total Grupo 5:									R\$ 77.771,78

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 6									
Item	SIADES	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	407459	Anti-inflamatório não esteróide Oral, palatável para equinos. Composição: Meloxicam 4,50g, vitamina E (acetato) 7,50g, Veículo Q.S.P. 100,00g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao MAXICAM GEL OUROFINO. Bisnaga com 30 gramas.	Bisnaga com 30 gramas	46	50	50	R\$ 98,76	R\$ 4.938,00	R\$ 4.938,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



2	439482	Cicatrizante mata bicheira Spray. Composição: clorpirifós, violeta genciana, Diclorvós (DDVP), propelente Butano. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LEPECID BR SPRAY OUROFINO. Spray com 400ml.	Spray com 400ml	70	75	75	R\$ 23,72	R\$ 1.779,00	R\$ 1.779,00
3	446033	Soro energético hidratante com vitaminas. Riboflavina (B2) 20,0 mg; Cloridrato de piridoxina (B6) 15,0 mg; Nicotinamida 1.000,0 mg; Acetil d-l-metionina 660,0 mg; Cloreto de sódio 3.500,0 mg; Cloreto de potássio 250,0 mg; Cloreto de cálcio 150,0 mg; Cloreto de magnésio 90,0 mg; Dextrose 25.000,0 mg; Veículo q.s.p. 500,0 ml; Cada ampola de 3 ml contém: Vitamina B12 10.000,0 mcg; Veículo q.s.p. 3,0 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao SORO FORTEMIL OURO FINO. Frasco com 500ml.	Frasco com 500ml	30	35	35	R\$ 35,20	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
4	409927	Medicação para infusão uterina, Gentamicina base (como sulfato) 30000 mg, Cloridrato de bromexina 15000 mg, Cloreto de benzalcônio, 10000 mg Veículo q.s.p. 10000 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao GENTRIN INFUSÃO UTERINA OURO FINO. Frasco com 100ml.	Frasco com 100ml	3	5	5	R\$ 64,49	R\$ 322,45	R\$ 322,45
Total Grupo 6									R\$ 8.271,45

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 7									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	451605	Antibiótico. Cada 100mL contém: Cefotiofur (cloridrato) 6,3g; Veículo q.s.p. 100mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao ACURA CLARION. Frasco/ampola 25ml.	Frasco/ampola 25ml	90	100	100	R\$ 53,19	R\$ 5.319,00	R\$ 5.319,00
2	411433	Anestésico local / Cloridrato de lidocaína 2 % sem vasoconstritor. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LIDOVET BRAVET. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	8	10	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 289,00
3	382498	Germicida antisséptico e desinfetante/ hidrocarbonetos derivados de "coal-tar" /fenóis/ cresóis / emulsificante saponáceo. Produto similar ou de qualidade superior a CREOLINA EUROFARMA. Lata com 500ml.	Lata com 500ml	12	15	15	R\$ 83,92	R\$ 1.258,80	R\$ 1.258,80
4	448586	Metabólico hepatoprotetor imunoestimulante (antitóxico) /Acetilmetionina, cloridrato de colina /cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de L-arginina, riboflavina, nicotinamida, pantotenato de cálcio, glicose. Produto similar ou de qualidade superior ao MERCEPTON BRAVET. Frasco com 100ml.	Frasco com 100ml	12	15	15	R\$ 55,80	R\$ 837,00	R\$ 837,00
5	271581	Colírio antibiótico tobramicina 0,3%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TOBRASYN SYNTEC. Frasco com 5ml.	Frasco com 5ml	8	10	10	R\$ 107,84	R\$ 1.078,40	R\$ 1.078,40

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



6	410102	Debelação de Síndromes Congestivas do Aparelho Gastrointestinal / Sorbitol. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao SEDACOL CALBOS. Frasco com 200ml.	Frasco com 200ml	16	20	20	R\$ 56,61	R\$ 1.132,20	R\$ 1.132,20
7	451166	Diclazurila 10g, Ácido fólico 2,2g, Vitamina B1 0,33g, Vitamina B12 0,003g, Vitamina C 0,33g, Vitamina E 0,15g, Veículo QSP 100g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao HIPROSIL VANSIL. Seringa com 30 gramas.	Seringa com 30 gramas	55	60	60	R\$ 80,97	R\$ 4.858,20	R\$ 4.858,20
8	407503	Anti-inflamatório não-esteroidal com potente ação terapêutica no controle de inflamações agudas do sistema musculoesquelético como, por exemplo, artrites, bursites, contusões e estiramentos. Composição Cada 100 mL do produto contém: Fenilbutazona 20,0g/Veículo q.s.p - 100,00 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FENILBUTAZONA SYNTEC. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	16	20	20	R\$ 44,55	R\$ 891,00	R\$ 891,00
9	407462	Anestésico dissociativo / cloridrato de ketamina. 10%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CETAMIN 10% DA SYNTEC. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	8	10	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
10	439483	Cicatrizante e mata bicheira / Sulfadiazina de prata, ddvp, cipermetrina. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao BACTROVET KÖNIG. Spray com 500ml.	Spray com 500ml	55	60	60	R\$ 39,30	R\$ 2.358,00	R\$ 2.358,00
11	409754	Antisséptico e desinfetante para cascos / M.M.D.H. Monometilol, dimetil, hidantoína 27,5g veículo QSP 100 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FORMOPED PFIZER. Spray com 400ml (188 gramas).	Spray com 400ml	55	60	60	R\$ 73,79	R\$ 4.427,40	R\$ 4.427,40
Total Grupo 7									R\$ 24.789,00

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 8									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	432404	Repelente de moscas a base de citronela. Composição: Cada 100ml contém 15% de óleo de citronela puro. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CITRONELA CALBOS. Galão de 5 Litros.	Galão de 5 Litros	45	50	50	R\$ 498,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
2	438843	Vermífugo Ivermectina + Praziquantel (mínimo de 1,55% de Ivermectinae 7,75% Praziquantel por bisnaga). Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQVALAN GOLD. Bisnaga de 7,74 gramas.	Bisnaga de 7,74 gramas	440	450	450	R\$ 52,68	R\$ 23.706,00	R\$ 23.706,00
Total Grupo 8									R\$ 48.606,00

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO 9									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	478985	Anti-inflamatório não esteroide seletivo da Cox-2, indicado para equinos no tratamento de inflamações e para o alívio de dor pós-traumática e pós-cirúrgica, quando há acometimento de tecidos moles ou musculoesqueléticos. Uso específico para equinos, aplicação por via intravenosa, na dose de 0,1 mg/kg, equivalente a 0,5 ml para cada 100kg de peso vivo. Composição: Firocoxibe 2,0%. Similar ou superior ao Firovet Horse Injetável Botupharma. FIROVET HORSE INJ. 25ML / BOTUPHARMA. Frasco com 1,5 Litros.	Frasco com 1,5 Litros	16	20	20	R\$ 134,45	R\$ 2.689,00	R\$ 2.689,00
2	462468	Progesterona natural de longa ação indicado para fêmeas equinas na preparação de receptoras de embrião acíclicas ou para manutenção da gestação. Composição: Cada 1 mL contém: Progesterona 300 mg/ Veículo q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao P4 300 - BOTUPHARMA. Frasco com 100ml.	Frasco com 100ml	6	08	08	R\$ 397,46	R\$ 3.179,68	R\$ 3.179,68
3	446132	Progestágeno sintético com atividade biológica, comprovada em equinos. É indicado para fêmeas equinas na preparação de receptoras de embrião acíclicas ou para manutenção da gestação. Composição: 1ml contém 60mg de Altrenogest. Similar ou de qualidade superior ao ALTRENGEST - BOTUPHARMA. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	3	05	05	R\$ 593,66	R\$ 2.968,30	R\$ 2.968,30
4	410638	Estrogênio bio-idêntico ao fisiológico, indicado para indução de sinais de estro em fêmeas equinas. Composição: Cada 1 mL contém: 17 β estradiol 10mg/ Veículo q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao 17 BETA - BOTUPHARMA. Frasco com 50ml.	Frasco com 50ml	8	10	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
5	453312	Mucosa em látex com espessura 1,2mm para vagina artificial equina, modelo BOTUPHARMA. Unit.	Unit	3	05	05	R\$ 543,36	R\$ 2.716,80	R\$ 2.716,80
6	482923	Meio para manutenção (holding) e transporte de embriões. Apresentação em flaconete dispensa o uso de seringas e agulhas. Altamente estável, permitindo o transporte embrionário à temperatura ambiente ou refrigerada em contêineres adequados por até 24 horas. Similar ou de qualidade superior ao BOTUEMBRYO - BOTUPHARMA. Flaconete com 8ml.	Flaconete com 8ml	18	20	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20	R\$ 808,20
7	417784	Mucosa plástica descartável para Vagina Artificial decoleta de sêmen equino. Alta durabilidade. Similar ou de qualidade superior a BOTUPHARMA. Pacote com 25 Units.	Pacote com 25 Und.	3	05	05	R\$ 55,62	R\$ 278,10	R\$ 278,10
Total Grupo 9									R\$ 13.990,08

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO 10									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	267328	Substância Ativa de Enema. Níveis de garantia por kg do produto em cada dose de 118mL: Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml; Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml Fleet Enema. Frasco com 130ml.	Frasco com 130ml	12	15	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50	R\$ 202,50
2	325424	Gel lubrificante composto à base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Por ser semelhante à lubrificação natural, é discreto e seguro, não causa irritação e é fácil de remover. (produto não manipulado e validade mínima um ano da entrega). Tipo K-Y Gel, sem sabor ou cheiro. Neutro. Bisnaga com 100 gramas.	Bisnaga com 100 gramas	18	20	20	R\$ 33,96	R\$ 679,20	R\$ 679,20
3	626695	Carboximetilcelulose (CMC) apresentada na forma sódica (sal de sódio) é um polímero aniônico derivado da celulose muito solúvel em água tanto a frio quanto a quente na qual forma tanto soluções propriamente ditas quanto géis. Pacote com 1kg.	Pacote com 1kg	3	05	05	R\$ 143,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00
4	407073	Sulfato de Cobre Pentahidratado. 250gr/kg.	Embal. de 1kg	18	20	20	R\$ 48,98	R\$ 979,60	R\$ 979,60
Total Grupo 10									R\$ 2.576,30

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 11									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	269876	Antisséptico com tensoativos para assepsia externa, utilizado para a lavagem das mãos de profissionais e desinfecção da pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres, entre outros) ou antissepsia do campo operatório após a degermação. Composição: 2% de digliconato de clorexidina. Produto similar ou de qualidade superior ao RIOHEX 2%. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	25	30	30	R\$ 25,24	R\$ 757,20	R\$ 757,20
2	269878	Antisséptico em solução alcóolica utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Composição: Gliconato de clorexidina 0,5%. Excipientes: Álcool etílico, Glicerina, propilenoglicol, corante, ácido cítrico, essência e água deionizada. Produto similar ou de qualidade superior ao VIC PHARMA. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	8	10	10	R\$ 27,52	R\$ 275,20	R\$ 275,20
3	398705	Antisséptico Iodopovidona degermante 10% utilizado na prevenção e tratamento de infecções cutâneas. Produto similar ou de qualidade superior ao VIC PHARMA. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	25	30	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



4	478141	Bandagem elástica para Fixação de curativos; proteção de ferimentos e curativos compressivos; imobilização em geral; proteção e suporte para tendões, articulações e ligamentos; prevenção e recuperação de lesões do sistema locomotor; indicada para trabalho, descanso e fins terapêuticos. Composição: Fibras de poliéster não tecidas combinadas com fibras elásticas, recobertas por adesivo seco à base de látex natural. Produto Similar ou de qualidade superior ao Modelo BANDAGEM ELASTICA VETRAP 3M. Unit: Rolo com 10cm x4,5 metros.	Rolo com 10cm x4,5 metros	240	250	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50	R\$ 4.112,50
Total Grupo 11									R\$ 7.994,90

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 12									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	417949	Bainha azul para transferência de embriões, 0,50ml, compatível com aplicador IMV. Similar ou de qualidade superior ao Bainha TransfitLateral MINITUBE. Pacote com 5 Units.	Pacote com 5 Und.	12	15	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00
2	424659	Sistema "EnSafe" para coleta de embriões em Equinos, com filtro integrado e placa de Petri com grade, malhagem 65 µ, esterilizado. De qualidade igual ou superior ao Filtro de Coleta de Embriões modelo MINITUBE. Unit.	Unit	3	05	05	R\$ 100,84	R\$ 504,20	R\$ 504,20
3	424659	Filtro de nylon com borda preta para copo coletor desêmen. Produtos similar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unit.	Unit	3	05	05	R\$ 35,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50
4	443703	Pipeta flexível "ponta de corno" modelo MINITUBE para inseminação de equinos, 75cm, esteril; Embalagem unitária. . Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unit.	Unit	18	20	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00	R\$ 484,00
5	482780	Pinça de Biópsia 66 cm de comprimento. Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unit.	Unit	1	01	01	R\$ 2.321,12	R\$ 2.321,12	R\$ 2.321,12
6	479648	Adaptador para frasco de Soro descartável com encaixe para prolongamento de silicone CH32, embalagem individual, estéril. Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE nas bainhas impedindo vazamento e refluxo do sêmen durante a Inseminação artificial. Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unit.	Unit	8	10	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80	R\$ 800,80
7	482959	Sonda uterina para lavagem uterina em éguas para Transferência de Embriões. 32. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca. MINITUBE. Unit.	Unit	1	02	02	R\$ 462,50	R\$ 925,00	R\$ 925,00
8	443469	Seringa descartável 01 ml bico slip - sem rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embalagens individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr compatível com qualquer agulha. similar ou superior seringa descartável SLIP 01 MLCAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und.	2	03	03	R\$ 77,50	R\$ 232,50	R\$ 232,50

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



9	439670	Seringa descartável 03 ml bico luer - lock - com rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 03 ML CAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	2	03	03	R\$ 43,99	R\$ 131,97	R\$ 131,97
10	439624	Seringa descartável 05 ml bico luer - lock - com rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 05 ML CAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	2	03	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00
11	439641	Seringa descartável 10 ml bico slip - sem rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 10ML CAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	12	15	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
12	439630	Seringa descartável 20 ml bico luer - lock - com rosca com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 20 ML CAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	12	15	15	R\$ 122,86	R\$ 1.842,90	R\$ 1.842,90
13	444363	Atadura de Crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru e fios de alta torção, com elasticidade no sentido longitudinal, indicado para imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos. Com 18 fios. Com tamanho de 12 cm X 1,80m. Produto Similar ou de qualidade superior a CREMER ATADURA MAX PRESS. Unit.	Unit	260	300	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



14	439799	Agulha descartável 40 X 12, estéril, Fabricado em aço inoxidável, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, atóxica, apirogênica, conexão perfeita nasseringas de bico slip ou lock e se apresentam com código de cores universal. Cor: Rosa, diâmetro 1,2mm, comprimento: 40mm, Polegada 18G 1 1/2 Produto similar ou de qualidade superior a MARCA DESCARPACK. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	25	30	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70	R\$ 461,70
15	439807	Agulha descartável 0,70 X 25, estéril, Fabricado em aço inoxidável, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, atóxica, apirogênica, conexão perfeita nasseringas de bico slip ou lock e se apresentam com código de cores universal. Cor: CINZA, diâmetro 0,7mm, comprimento: 30mm, Polegada 22G1 1/4 Produto similar ou de qualidade superior a MARCA DESCARPACK.	Caixa com 100 Und	15	20	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00	R\$ 279,00
16	452796	Soro Indicado para reidratação e reestabelecimento do equilíbrio eletrolítico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Composição: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio di-hidratado + lactato de sódio. Injetável 0,006 g/mL + 0,0003 g/mL + 0,0002 g/mL + 0,003 g/mL. Produto similar ou de qualidade superior a MARCA EUROFARMA. Frasco com 1 Litro.	Frasco com 1 Litro	400	500	500	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00	R\$ 10.725,00
17	481624	Adaptador para frasco de Soro modelo BD. Dispositivo para retirada de soluções, indicado para acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado. Similar ou de qualidade superior ao Modelo TKL. Unit.	Unit	15	20	20	R\$ 9,42	R\$ 188,40	R\$ 188,40
18	617185	Luvras longas descartáveis em E.V.A siliconado, super sensíveis com 92 cm para inseminação artificial e palpação retal ou vaginal – uso veterinário. Caixa tipodispenser com 100 units. Produto Similar ou de qualidade superior a WALMUR. Caixa com 100 Units.	Caixa com 100 Und	15	20	20	R\$ 86,77	R\$ 1.735,40	R\$ 1.735,40
19	279726	Algodão Hidrofílico. Composição 100% Algodão. Produto Similar ou de qualidade superior a marca APOLO. Unit com 500 gramas.	Rolo com 500 gramas	25	30	30	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70	R\$ 1.154,70
20	628259	Compressa de Gaze Hospitalar Estéril 13 a 18 fios. Tamanho 10cm x 10cm. 5 dobras e 8 camadas. 100% algodão. Dimensões abertas: 20cm x 40cm. Produto Similar ou de qualidade superior a marca MELHORMED. Pacote com 1000 Units: 100 envelopes de 10 Units.	Pacote com 1000 Und	10	15	15	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00	R\$ 4.035,00
21	363482	Coletor para material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade para 13 litros.	Unit	25	30	30	R\$ 12,09	R\$ 362,70	R\$ 362,70
22	609563	Equipo macrogotas slip com filtro e injetor plástico. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca DESCARPACK. Pacote com 25 Units.	Pacote com 25 Und	05	08	08	R\$ 28,75	R\$ 230,00	R\$ 230,00
23	437181	Cateter periférico para infusão intravenosa nº 14. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca DESCARPACK. Pacote com 25 Units.	Pacote com 25 Und	02	03	03	R\$ 41,50	R\$ 124,50	R\$ 124,50
24	487658	Fio agulhado nylon nº 1 – Comprimento 45cm. Agulha 3,0 cm, Curva 3/8 e Ponta Triangular. CAIXA COM 24 UNITS. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BC SUTURE.	caixa com 24 und	03	05	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00
25	487460	Fio agulhado nylon nº 0 – Comprimento 45cm. Agulha 3,0 cm, Curva 3/8 e Ponta Triangular. CAIXA COM 24 UNITS. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BC SUTURE.	caixa com 24 und	03	05	05	R\$ 63,97	R\$ 319,85	R\$ 319,85
Total Grupo 12									R\$ 30.791,24

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



Obs².: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

A inclusão da **Pinça de Biópsia** no presente grupo de materiais, ainda que com previsão de apenas 01 (uma) unidade, decorre de uma avaliação criteriosa baseada em parâmetros técnicos e administrativos, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da **eficiência, economicidade e planejamento**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**. A seguir, detalham-se os fundamentos que justificam essa decisão:

1. Necessidade específica e pontual

A demanda para este item decorre de uma necessidade única e previamente identificada para utilização no Regimento de Polícia Montada, não havendo previsão de uso recorrente ou em outras unidades da Administração. A inclusão no lote visa atender a essa demanda pontual sem comprometer a lógica do agrupamento.

2. Compatibilidade com o planejamento orçamentário

O valor unitário apurado da Pinça de Biópsia é de R\$ 2.321,12, o que representa um impacto significativo no orçamento. Considerando o limite orçamentário previsto para o exercício de 2025, a aquisição de apenas uma unidade é medida necessária para preservar o equilíbrio financeiro e garantir a viabilidade da contratação dos demais itens do grupo.

3. Inserção em lote com outros 25 itens

O item está inserido em um lote composto por 25 itens distintos, todos relacionados ao mesmo segmento de uso hospitalar. A previsão de quantidade unitária, em tese, não configura contratação individualizada, mas sim parte de uma estratégia de aquisição integrada, respeitando a lógica de agrupamento por similaridade e funcionalidade.

4. Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP)

A previsão de apenas uma unidade não compromete, em tese, a finalidade do SRP, uma vez que:

- A demanda está claramente definida e justificada.
- Não há expectativa de aquisições futuras adicionais para este item.
- A contratação será realizada conjuntamente com os demais itens do lote, respeitando a lógica de aquisição por grupo.

5. Princípios da Administração Pública

A medida busca alinhar-se aos princípios da **eficiência**, ao evitar aquisições desnecessárias; da **economicidade**, ao assegurar o uso racional dos recursos públicos; e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



do **planejamento**, ao atender de forma objetiva uma demanda real, específica e previamente identificada.

GRUPO 13									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	410497	Suplemento vitamínico mineral aminoácido indicado para potros em fase de lactação até o desmame. Composição: Calcário calcítico, carbonato de cálcio, farinha de arroz micronizado, farinha de soja micronizada, fosfato monocalcico, maltodextrina, permeado concentrado de soro de leite, soro de leite em pó, DL-alfa- tocoferol, cianocobalamina, ferro aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, cobre aminoácido quelato, sulfato de ferro, proteinato de selênio, <i>Lactobacillus acidophilus</i> , <i>Enterococcus faecium</i> , <i>Bifidobacterium bifidum</i> , <i>Bacillus subtilis</i> , carbonato de sódio, BHT (butilhidroxitolueno). Embalagem: Saco com 10kg de leite em pó. Produto similar ou superior ao produto ORGA MILK da Marca ORGANNACT.	Pacote com 10kg	03	05	05	R\$ 782,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
2	273751	Suplemento vitamínico mineral aminoácido para casco e pelo de equinos. Composição: Biotina 800mg/kg, colina 30g/kg, enxofre 10g/kg, metionina 100g/kg, proteína bruta 120g/kg, <i>saccharomyces</i> 3x100 UFC/g, vitamina B2 23mg/kg, zinco 5.000mg/lg. Produto similar ou superior ao produto ORGA MILK da Marca ORGANNACT. Pote de 500g.	Pote de 500g	07	10	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	609379	Suplemento vitamínico aminoácido indicado para equinos em crescimento ou adultos submetivos à prática de exercícios regulares. Composição: Proteína texturizada de soja, açúcar, parede celular de levedura, <i>Saccharomyces cerevisiae</i> (CBS 493.94) cloreto de colina, creatina, DL-metionina, glicina, L- glutamina, L-isoleucina, L-leucina, L-lisina, L-treonina, L-triptofano, L-valina, cloreto de sódio, aroma de maçã verde. Produto similar ou de melhor qualidade que o Muscle Horse – ORGANNACT. Pote de 15kg.	Pote de 15kg	10	15	15	R\$ 2.031,05	R\$ 30.465,75	R\$ 30.465,75
4	418856	Suplemento desenvolvido para auxílio no crescimento de potros. Composição: Algas marinhas calcárias, Isoleucina, L - lisina, Valina, Nucleotídeos, Óleo degomado de arroz, Neutralizado de farelo de arroz, Parede celular de levedura, <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Produto similar ou de melhor qualidade que o CRESCER – UNIVITTÁ. Pote 10kg.	Pote 10kg	07	10	10	R\$ 1.885,68	R\$ 18.856,80	R\$ 18.856,80

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



5	407067	Suplemento vitamínico mineral aminoácido indicado para equinos neonatos ou potros em fase de lactação. Composição: Ácido ascórbico, DL-Alfa-Tocoferol, zinco aminoácido quelato, proteinato de selênio, ácido glutâmico, L-glutamina, levedura de cana de açúcar inativada e desidratada, parede celular de levedura, aroma de maçã verde, Caramelo IV – processo sulfito-amônia, sucralose, metilparabeno, propilparabeno, bissulfito de sódio, cloreto de sódio, goma xantana, BHT (Butilhidroxitolueno), água, cloreto de sódio refinado (95%), óleo de mamona. Produto similar ou de melhor qualidade que o PROMÚM RECÉM NASCIDO – ORGANNACT. Bisnaga de 72ml.	Bisnaga de 72ml	25	30	30	R\$ 98,87	R\$ 2.966,10	R\$ 2.966,10
Total Grupo 13									R\$ 58.198,65

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 14									
Item	CÓD CATMAT	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	313592	Bisnaga de policresuleno em gel 18mg/g. Bisnaga com 50g. Produto similar ou de melhor qualidade que Albobresil.	Bisnaga com 50g	15	20	20	R\$ 40,09	R\$ 801,80	R\$ 801,80
2	388614	Óleo de girassol ozonizado. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BLUSTRATUM. Frasco de 500ml.	Frasco de 500ml	25	30	30	R\$ 395,01	R\$ 11.850,30	R\$ 11.850,30
3	321234	Colório composto por Sulfato de Neomicina 3,5mg, Dexametasona 1mg, Sulfato de Polimixina B 6000UI. Produto similar ou de melhor qualidade que o MAXTROL. Frasco de 5ml.	Frasco de 5ml	15	20	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00	R\$ 918,00
4	397872	Solução de Hidróxido de Magnésio 8%. Solução com 350ml.	frasco com 350ml	40	50	50	R\$ 29,77	R\$ 1.488,50	R\$ 1.488,50
Total Grupo 14									R\$ 15.058,60

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 15									
Item	SIADES	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	449752	Vacina para Rodococcos para utilização em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que a RODOVAC – FG VETERINÁRIA. Frasco de 30ml.	Frasco de 30ml	07	10	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
2	439559	Vacina para Samonelose para utilização em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que a SALMONEVAC – FG VETERINÁRIA. Frasco de 30ml.	Frasco de 30ml	07	10	10	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
Total Grupo 15									R\$ 4.165,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

GRUPO 16									
Item	SIADES	Medicamento/Materiais Veterinários	UND	QTD MIN PMES	QTD MAX PMES	QTD MAX GLOBAL	VALOR UNT	VALOR MAX PMES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	243242	Cabo bisturi 04 (para lamina de 20 a 24) - Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 36,86	R\$ 147,44	R\$ 147,44
2	313629	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 20. Caixa com 100 Units	Caixa com 100 und	01	02	02	R\$ 56,09	R\$ 112,18	R\$ 112,18
3	273179	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 21. Caixa com 100 Units	Caixa com 100 und	01	02	02	R\$ 54,83	R\$ 109,66	R\$ 109,66
4	242918	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 22. Caixa com 100 Units. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.	Caixa com 100 und	01	02	02	R\$ 54,83	R\$ 109,66	R\$ 109,66
5	313631	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 23. Caixa com 100 Units. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.	Caixa com 100 und	01	02	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
6	299240	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 24. Caixa com 100 Units. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.	Caixa com 100 und	01	02	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
7	467997	Pinca dente rato 16 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 39,85	R\$ 159,40	R\$ 159,40
8	467746	Pinca dissecação anatomica 16 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 39,90	R\$ 159,60	R\$ 159,60
9	471497	Tesoura mayo stille curva 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 87,00	R\$ 348,00	R\$ 348,00
10	471546	Tesoura metzenbaum reta 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 87,00	R\$ 348,00	R\$ 348,00
11	471562	Tesoura metzenbaum curva 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 78,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00
12	467854	Pinca halstead mosquito 12 cm reta. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 68,90	R\$ 275,60	R\$ 275,60
13	467861	Pinca halstead mosquito 12 cm curva. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 78,40	R\$ 313,60	R\$ 313,60
14	471145	Porta agulha mayo hegar 14 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 83,00	R\$ 332,00	R\$ 332,00
15	471497	Tesoura mayo stille reta 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.	Unit	02	04	04	R\$ 71,69	R\$ 286,76	R\$ 286,76
Total Grupo 16									R\$ 3.233,90

Obs1.: Os quantitativos mínimos foram definidos com base na análise da demanda histórica de consumo, conforme levantamento realizado pelo setor de aquisições. Para os quantitativos máximos, foi aplicado um acréscimo estimado de aproximadamente 10 a 15% sobre os valores mínimos, visando atender a eventuais variações na demanda durante a vigência contratual.

Obs2.: Valores incluídos após a pesquisa de preços.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.3 - O objeto deve ser fornecido em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, com a qualidade e padrões exigidos, com armazenamento e transporte apropriado que garanta a proteção de suas características e qualidades esperadas.

1.4 - O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, diante suas características, conforme previsto no art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

1.5 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

1.6 - O prazo de vigência da contratação, considerado o cronograma de execução desenvolvido, será de 01 ano, por se tratar de Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por mais um ano, desde que seja comprovada a vantajosidade, conforme o art. 32 do Decreto Estadual nº 5354-R/2023, tendo sido definido com base nas seguintes razões:

- a) devido a característica do objeto e sua necessidade de fornecimento conforme a necessidade, visando garantir a manutenção dos serviços realizados pelo RPMont, já que se trata de materiais de consumo e com necessidade de substituição com frequência, sem ser possível identificar a temporariedade especificamente, pois o consumo envolve diversas vertentes.

1.7 - O agrupamento em grupos de itens consiste no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e na ampliação da competitividade (art. 40, V, “b”, e art. 82, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021), gerando uma economia de escala, reduzindo custos operacionais e garantindo que os itens adquiridos sejam mais compatíveis em termos de qualidade e especificações técnicas.

Justificativa para Adoção do Sistema de Registro de Preços

1.8 A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas seguintes razões técnicas e operacionais:

1.8.1 Demanda contínua e natureza do objeto: Os bens a serem adquiridos - Medicamentos e Materiais Veterinários para utilização nos cuidados com os equinos do Regimento de Polícia Montada - são de uso recorrente e padronizado, caracterizando-se como bens comuns, conforme definição legal. A adoção do SRP permite atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, respeitando os princípios da economicidade e da racionalização dos processos administrativos.

1.8.2 Flexibilidade na execução orçamentária: O SRP possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva e disponibilidade orçamentária, evitando

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



compras em excesso ou desnecessárias. Tal flexibilidade é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, especialmente em unidades operacionais com variações sazonais de consumo.

1.8.3 Economia de escala e ampliação da competitividade: O agrupamento dos itens em grupos distintos permite maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e amplia a competitividade entre os fornecedores, conforme previsto no art. 82, §1º da Lei nº 14.133/2021. Essa estratégia contribui para a obtenção de melhores preços e condições comerciais.

1.8.4 Possibilidade de adesão por outros órgãos: A utilização do SRP viabiliza a adesão de outros órgãos da Administração Pública, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a integração institucional e a otimização dos processos de aquisição, com ganhos operacionais e financeiros.

1.8.5 Planejamento estratégico e vigência contratual: A vigência de até 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitindo prorrogação por igual período se o preço vantajoso for comprovado, está alinhada ao planejamento anual da unidade, permitindo o atendimento contínuo das demandas operacionais do Regimento de Polícia Montada da PMES.

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para a presente contratação, garantindo eficiência, economicidade, transparência e aderência à legislação vigente.

Previsão de Registro de Múltiplos Fornecedores

1.9 Nos termos do art. 8º, inciso VI, Decreto Estadual 5354-R-2023, será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que estes aceitem cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor, assegurada a preferência de contratação conforme a ordem de classificação. Também será admitido o registro do proponente que mantiver sua proposta final, desde que esta não ultrapasse o valor estimado pela Administração.

Tal medida visa garantir maior segurança na execução contratual, ampliar a competitividade e assegurar o atendimento contínuo das demandas, especialmente em situações de indisponibilidade ou impedimento do fornecedor originalmente contratado.

Vedação à Participação em Múltiplas Atas com o Mesmo Objeto

1.10 Nos termos do art. art. 8º, inciso VII, Decreto Estadual 5354-R-2023, fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços que contemple o mesmo objeto, durante o prazo de validade da ata da qual já seja participante.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Tal medida visa garantir a racionalidade administrativa, evitar duplicidade de compromissos contratuais e assegurar o planejamento eficiente das aquisições, respeitando os princípios da economicidade, da legalidade e da transparência.

Limitação de Adesões à Ata de Registro de Preços

1.11 A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, justifica-se a limitação do número de adesões em até 06 (seis), com base nos seguintes fundamentos:

1.11.1 Preservação da capacidade de atendimento do fornecedor: A limitação visa garantir que o fornecedor registrado tenha condições operacionais e logísticas de atender com qualidade e pontualidade tanto o órgão gerenciador quanto os órgãos participantes e aderentes. O excesso de adesões pode comprometer o equilíbrio da execução contratual e gerar riscos de desabastecimento ou descumprimento de prazos.

1.11.2 Evitar sobrecarga administrativa e operacional: O gerenciamento de múltiplas adesões exige acompanhamento técnico, jurídico e administrativo por parte do órgão gerenciador. A limitação proposta contribui para a eficiência da gestão da ata, evitando sobrecarga de trabalho e garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Exigência de Amostras

4.1 – Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que poderá ser por intermédio de encaminhamento digital do catálogo com os rótulos e especificações individualizadas dos objetos da aquisição, cuja presença será facultada ao interesse da contratada, para amostragem dos objetos físicos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



- 4.2 – Não serão exigidas amostras físicas dos itens previstos neste Termo de Referência.
- 4.3 – As amostras deverão ser encaminhadas em até 07 dias corridos, após a concretização do pregão eletrônico, para remessa ao setor demandante para análise de conformidade;
- 4.4 – No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.5 – Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme consta no item 1.2 deste termo de Referência.
- 4.6 – Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.7 – Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.8 – No caso das especificações expostas não forem condizentes com o Termo de Referência a proposta será recusada.
- 4.14 – O setor demandante poderá, caso haja dúvida em relação as amostras apresentadas, solicitar a presença de um representante da empresa interessada para esclarecimentos, que deverá ser cumprido no prazo de até 07 dias úteis após a referida solicitação.
- 4.15 – A apresentação da amostra será meio de aceite da qualidade e características dos objetos, com base nas definições contidas neste Termo de Referência.

Da Subcontratação

- 4.13 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da Garantia de Execução

- 4.14 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de Ata de Registro de Preços.
- 4.15 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.15.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

4.15.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

4.15.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.16 No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

4.17 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Da adesão à ata de registro de preços

4.18 Serão permitidas adesões à futura Ata de Registro de Preços, nos termos do Título VII do Decreto Estadual nº 5354-R/2023.

Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

4.19 O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

4.19.1 Descumprir as condições da ARP;

4.19.2 Não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

4.19.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.19.4 Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

4.20 Na hipótese do sub item 4.24.4, do item 4.24, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.21 O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos sub itens 4.21.1, 4.21.2 e 4.21.4.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



4.22 Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

4.22.1 Por razões de interesse público; ou

4.22.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Disposições complementares

4.23 Nos termos do Decreto Estadual nº 5354-R/2023, Art. 8º, II, os licitantes deverão apresentar propostas que englobem a integralidade do quantitativo previsto de bens ou serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 – O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data da solicitação formal, após publicação da Ordem de Fornecimento, sendo válida por meios eletrônicos, por parte do gestor do contrato.

5.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 - Os produtos que não atenderem aos critérios de qualidade, validade, apresentação, embalagens ou outras irregularidades deverão ser substituídos pela empresa ganhadora do certame por solicitação do gestor, em prazo a ser estabelecido conforme a necessidade, sendo que o não atendimento torna irregular a entrega, ficando a empresa passível de sanção.

5.4 – Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Sede do Regimento de Polícia Montada, localizada na Av. Boa Vista, s/nº, Bairro Boa Vista II, Carapina, Serra/ES, CEP 29.161-000.

5.5 - Os produtos deverão ser entregues no Regimento de Polícia Montada, com mão de obra a cargo da empresa contratada, com validade mínima de 01 (um) ano.

5.6 – Os produtos serão avaliados no ato da entrega e em até 07 (sete) dias pelo fiscal e, caso haja alguma inconsistência em relação as características contidas neste Termo de Referência, a contratada será notificada para substituição ou correção em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada das dependências da Administração pelo Contratado. Caso não seja possível a correção ou substituição o objeto não será recebido definitivamente e deverá ser devolvido, com recolhimento a cargo da contratada, sem gerar qualquer ônus para contratante.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.9 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.10 - Uma vez notificado, o Contratado realizará substituição dos bens que apresentarem vício (fora das características definidas no Termo de Referência) no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada das dependências da Administração pelo Contratado.

5.11 - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 - Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para a substituição do objeto, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia contratual.

5.13 - O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Das responsabilidades entre as partes

5.16 Compete à Contratada:

5.17.1 Executar o objeto contratual integralmente, conforme as condições, prazos e especificações estabelecidas.

5.17.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

5.17.3 Manter, durante toda a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.17.4 Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

5.17 Compete à Contratante:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 5.17.1 Fiscalizar a execução do contrato, por meio de agente público designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.17.2 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 5.17.3 Prestar as informações necessárias à contratada para o cumprimento adequado do objeto contratado.
- 5.18.4 Receber e atestar os bens ou serviços, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e prazos definidos.
- 5.17.5 Aplicar penalidades em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na legislação e no contrato.
- 5.17.6 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Do Recebimento

7.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou comissão designada, consignando em relatório informações sobre a simples conferência da conformidade do que foi contratado, em especial do quantitativo, marca e modelo e demais informações constantes na nota fiscal.

7.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções.

7.2.2 - Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

7.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (dez) dias úteis, a contar da manifestação do fiscal prevista no item 7.2.2, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 - O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização conSIADES emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

Nota Fiscal

7.9 - Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 - O prazo de validade;

7.9.2 - A data da emissão;

7.9.3 - Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4 - O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 - o valor a pagar; e

7.9.6 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.12 - O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.

Do Prazo de Pagamento

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



7.19 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo, com a formalização do Despacho de Ateste, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

7.20 - Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

7.21 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

7.22 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

7.23 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

7.24 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

Da Forma de Pagamento

7.25 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.28 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme rege Art. 28, inciso I, c/c com Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

8.2 - A adoção do referido critério baseia-se na Portaria Normativa Nº 52, de 21 de julho de 2023 (TCES), bem como na fundamentação nos termos Lei nº 14.133/2021, do art. 33, alínea I. O critério de menor preço é uma forma eficiente de garantir que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais econômica possível, buscando sempre a melhor relação custo benefício para a administração pública.

Da Forma de Fornecimento

8.3 - O fornecimento do objeto, conforme a previsão contida nas futuras Ordens de Fornecimento, será integral.

8.4 – A justificativa para adoção da referida forma se dá diante das características dos objetos e da existência de local de armazenamento, bem como a necessidade de utilização imediata.

Das Exigências de Habilitação

8.5 - Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos descritos no Apêndice “A” deste Termo de Referência.

8.5.1 - JUSTIFICATIVA DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa detém a condição técnica suficiente para se responsabilizar e executar o objeto a ser contratado e;
- b) Comprovação de aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do contrato que será firmado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) é de R\$ R\$ 456.014,89 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado na Análise Crítica constante dos autos.

9.2. O custo estimado para a contratação, correspondente ao valor global, é de R\$ R\$ 456.014,89 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado no Mapa Estimativo constante da peça nº #80, integrante do Processo nº 2024-PS3XN.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unit: 450103;
- b) Fonte de Recursos: E0000.[1.5.00.000000](#);
- c) Programa de Trabalho: [10.45.103.06.181.0561](#).2902.50;
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.30;
- e) Plano Orçamentário: 003192.

10.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11.DAS PESSOAS JURÍDICAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

11.1. Nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação ao processo de aquisição em referência, a vedação de disputa de pessoas jurídicas reunidas em consórcio se dá em virtude do valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado, com capacidade de atender a demanda apresentada.

Serra, 20 de outubro de 2025.

1º TEN QOAPM MAURO CESAR NASCIMENTO MOREIRA– CPF 022.711.277-69

SUBSECAPOADM / RPMONT

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.10 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.11 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2.2 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

2.7 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



2.8 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2.9 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

2.9.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.9.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

2.9.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

2.9.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

2.9.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

2.9.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de Medicamentos e Materiais Veterinários, todos com especificações técnicas compatíveis com as finalidades a que se destinam.

a) b) Nos termos do art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021, será exigido o cumprimento de, no mínimo, 10% do quantitativo total de cada item, observando-se o respectivo grupo ao qual pertence.

c) Os atestados devem comprovar fornecimento de materiais com as características técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência.

Além disso, os materiais fornecidos devem ter sido entregues de forma regular e com desempenho satisfatório, devidamente atestado pelo contratante (empresa pública ou privada).

d) A exigência de fornecimento anterior de, no mínimo, 10% dos itens do objeto contratual justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- Comprovação de capacidade operacional e logística: A exigência visa assegurar que o licitante possui estrutura, experiência e capacidade técnica para atender à demanda contratual em escala significativa, reduzindo riscos de inadimplemento ou atrasos.

- Mitigação de riscos na execução: A contratação envolve bens ou serviços de relevância estratégica para o funcionamento da Administração. A comprovação de fornecimento anterior em volume equivalente a pelo menos 10% do objeto garante maior segurança quanto à execução satisfatória do contrato.

- Compatibilidade com o objeto e complexidade da contratação: O volume exigido é proporcional à complexidade e à criticidade do objeto, respeitando o princípio da razoabilidade e o disposto no art. 67 da Lei 14.133/2021, que permite a exigência de comprovação técnica desde que compatível com as exigências do contrato.

- Precedente de desempenho satisfatório: A exigência permite à Administração selecionar fornecedores que já tenham demonstrado capacidade de entrega em condições similares, o que contribui para a vantajosidade da proposta e para a eficiência na execução contratual.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- Prevenção de contratações temerárias: Ao restringir a habilitação a empresas com experiência comprovada, evita-se a contratação de fornecedores sem histórico técnico compatível, o que poderia comprometer o interesse público e a continuidade dos serviços.

3.2 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de fornecimentos executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

3.3 - Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

3.4 - Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, observar-se-á o disposto no art. 67, §§ 10 e 11, da Lei 14.133/2021.

3.5 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

4.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, para as demais pessoas jurídicas;

4.3 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO MÉDICO VETERINÁRIO

Órgão: PMES	
Setor Requisitante: Regimento de Polícia Montada	
Resp. pela Demanda: 1º TEN QOAPM MAURO CÉSAR NASCIMENTO MOREIRA	NF: 874647 CPF: 022.711.277-69
E-mail: veterinaria.rpmont@pm.es.gov.br	Telefone: 3636-0259

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A Polícia Militar do Espírito Santo trabalha de maneira dinâmica, diversificada e ininterrupta, por meio de ações de seus profissionais em inúmeras situações e cenários para atendimento das mais diversas demandas sociais e com variada modalidade de emprego. Nesse contexto se insere o Regimento de Polícia Montada da PMES, que, para atender os anseios e prestar um serviço de excelência à sociedade capixaba, forma conjunto com os equinos em atuações variadas, desde o policiamento ostensivo montado à realização de projetos sociais como a Equoterapia.

Com um efetivo equestre atual de 101 animais, faz-se necessário à PMES manter os meios e cuidados suficientes para que tenham plenas condições de vida e saúde que os permitam a continuar atuando nas atividades desenvolvidas em âmbito do RPMont. Dessa forma, por se tratarem de seres vivos “domesticados”, possuem dependência estrita para a manutenção da vida, desde os cuidados veterinários à alimentação básica, que é de responsabilidade do Estado.

O objeto de contratação, medicamentos e materiais hospitalares para uso veterinário, é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos equinos do Regimento de Polícia Montada (RPMont) da Polícia Militar do Espírito Santo

Outrossim, o Decreto Nº 1493-R, de 24 de maio de 2005, determina expressamente que a Polícia Militar do Espírito Santo tem o dever de “prestar toda assistência profilática e tratamento que se fizer necessário” aos equinos sob sua responsabilidade.

Dessa forma, com base no interesse público, surge a necessidade de buscar soluções para a manutenção dos serviços prestados pela Polícia Militar do Espírito Santo, em especial por parte do Regimento de Polícia Montada, que há dependência direta na utilização dos equinos em plenas condições de saúde para emprego, o que reflete, diretamente, na eficiência e eficácia institucional. Além disso, busca-se evitar perdas financeiras no caso de não haver a prestação dos atendimentos médicos veterinários adequados, que por sua vez possuem dependência estrita com a disponibilidade de medicamentos e materiais.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 O objeto da contratação está contido no Planejamento de Contratações Anual (PCA) do ano de 2025 da Polícia Militar do Espírito Santo, formulado no decorrer do ano de 2024 de acordo com a previsão contida na Lei 14.133/2021, conforme consta na peça #33 do processo de aquisição em tela.

RPMont	Medicamentos para administração em semoventes equinos
--------	---

Fonte: Plano de Contratação Anual – 2025 (disponível em: https://pm.es.gov.br/Media/PMES/EMG/Plano%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Anual_PCA%20PMES%202025.pdf – Edocs 2024-WT62D1).

2.2 Cabe registrar ainda que no planejamento estratégico 2024-2027 da PMES, com destaque para o tópico 5.2 (Políticas Corporativas) a aquisição medicamentos e materiais veterinários para os equinos do Regimento de Polícia Montada encontra guarida na premissa da “Promoção de ações para redução da criminalidade violenta, crimes contra o patrimônio, redução das vítimas fatais no trânsito e dos crimes contra o meio ambiente”, já que possui relação direta com as ações realizadas pelo Regimento de Polícia Montada em favor da sociedade e redução criminal.

3. Requisitos da Contratação

3.1 Conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a duração inicial da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme rege Art. 28, inciso I, c/c com Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

3.3. A empresa vencedora deverá fornecer o material pelo preço registrado dentro do período de 1 ano (exceções de alteração de preço serão analisados conforme a lei).

3.4. A empresa vencedora deverá ser capaz de entregar o quantitativo solicitado, seguindo o contrato, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação da Ordem de Fornecimento, prorrogável por igual período, desde que justificadamente.

3.5. Deve estar em dia com suas obrigações com os fiscos federal, estadual e municipal, assim como as obrigações previdenciárias e trabalhistas, apresentar e estar em dia com as documentações previstas em lei para fins de licitação;

3.6. Os custos de entrega do objeto licitado ficam sob responsabilidade da empresa participante do Pregão Eletrônico.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3.7 Nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação ao processo de aquisição em referência, a vedação de disputa de pessoas jurídicas reunidas em consórcio se dá em virtude do valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado, com capacidade de atender a demanda apresentada.

3.8. Depois de caracterizadas as necessidades da Unidade relacionadas ao objeto da contratação e como forma de nortear futuras tomadas de decisões, este estudo estabelece como o cerne do propósito as especificações abaixo relacionadas, objetivadas pelas particularidades dos objetos.

3.9. São características mínimas necessárias:

LOTE 1		
LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
1	01	Ectoparasiticidas / Deltametrina base 25g. Produto similar ou de qualidade superior ao BUTOX P CE 25MSD. Frasco com 1 Litro.
1	02	Diurético e anti-inflamatório / Dexametazona 0,50mg, triclormetiazida 10,00mg , Veículo Q.S.P 1,0ml. Produto similar ou de qualidade superior ao NAQUASONE MSD. Frasco com 10ml.
1	03	Quimioterápico / Dipropionato de imidocarb. Produto similar ou de qualidade superior ao IMIZOL MSD. Frasco com 15ml.
1	04	Eutanásico injetável / Embutramida, iodeto de mebezonio, cloridrato de tetracaina. Produto similar ou de qualidade superior ao T-61 MSD. Ampola/Frasco com 50ml.
1	05	Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) Composição: Frasco liofilizado com Gonadotropina Coriônica Humana (HCG) 5000 UI; frasco com diluente – água para injeção 5ml. Similar ou de qualidade superior ao CHORULON 5000UI MSD. Caixa com 05 Frascos de HCG mais 05 diluentes.

LOTE 2		
LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
2	06	Suplemento mineral vitamínico. Níveis de garantia por kg do produto: Ácido Fólico (mín.) 9.920 mg; Ácido Nicotínico (mín.) 1.000 mg; Cobalto (mín.) 100 mg; Cobre (mín.) 507 mg; Extrato Protéico Vegetal (mín.) 3.500 mg; Ferro (mín.) 9.003 mg; Lisina (mín.) 39,996g; Pantotenato de Cálcio (mín.) 980 mg; Vitamina B1 (mín.) 1.500 mg; Vitamina B12 (mín.) 30.000 mcg; Vitamina B2 (mín.) 1.520 mg; Vitamina B6 (mín.) 1.188 mg; Vitamina K3 (mín.) 297 mg; Zinco (mín.) 5.002 mg; Glicose (mín.) 201,4 g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao HEMOLITAN VETNIL JCR. Frasco com 1 Litro.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2	07	Suplemento vitamínico mineral em pó. Níveis de garantia por kg do produto : Ácido Fólico (mín.) 1.200,3 mg; Ácido linoléico (mín.) 17,134; Ácido linolênico (mín.) 2.920 mg; Betaína (mín.) 2.500 mg; Biotina (mín.) 2.500 mg; Cobre (mín.) 2.200,9 mg; Enxofre (mín.) 20,009g; Lisina (mín.) 180,031g; Metionina (mín.) 120,087 g; Vitamina B2 (mín.) 800mg; Zinco (mín.) 22,2 g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao BIOHOOF JCR EM PÓ. Pote com 500 gramas.
2	08	Suplemento vitamínico / Gama-orizanol, hidroximetil- butirato, cromo, entre outros. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao TONNUS JCR PASTA VETNIL. Seringa com 40 gramas.
2	09	Vitamina A (Mín.) 2.000.000 UI. Vitamina B1 (Mín.)250mg. Vitamina B12 (Mín.) 1.000mcg. Vitamina B2 (Mín.) 200mg. Vitamina B6 (Mín.) 200mg. Vitamina C (Mín.) 5.000mg. Vitamina D3 (Mín.) 150.000UI. Vitamina E (Mín.) 1.000UI. Biotina (Mín.) 50mg. Ácido Nicotínico (Mín.) 600mg. Ácido Fólico (Mín.) 200mg. Pantotenato de Cálcio (Mín.) 500mg. Colina(Mín.) 4.850mg. Ácido Aspártico (Mín.) 508mg. Ácido Glutâmico (Mín.) 2.925mg. Alanina (Mín.) 7.120mg. Arginina (Mín.) 4.010mg. Cisteína (Mín.) 224mg. Fenilalanina (Mín.) 1.626mg. Glicina (Mín.) 12,69g. Histidina (Mín.) 348mg. Isoleucina (Mín.) 1.378mg. L- Carnitina (Mín.) 10g. Leucina (Mín.) 2.801mg. Lisina (Mín.) 23,22g Metionina (Mín.) 21,57g. Prolina (Mín.) 9.426mg. Serina (Mín.) 971mg. Tirosina (Mín.) 541mg. Treonina (Mín.) 542mg. Triptofano (Mín.) 416mg. Valina (Mín.) 1.957mg. Saccharomyces cerevisiae 9x10 ⁹ UFC. Cálcio (Máx.) 199,5g (Mín.) 180,5g. Fósforo (Mín.)104g. Iodo (Mín.) 144mg. Ferro (Mín.) 2.000mg. Sódio (Mín.) 2.919mg. Cobre (Mín.) 600mg. Cromo (Mín.) 80mg. Enxofre (Mín.) 8.000mg. Cobalto (Mín.) 200mg. Selênio (Mín.) 60mg. Magnésio (Mín.) 33g. Manganês (Mín.) 427mg. Zinco (Mín.) 3.000mg Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao AMINOMIX FORTE. Pote com 5kg.
2	10	Repositor de eletrólitos glicina / maltodextrina, glicina, fruto- oligossacarídeos, magnésio, sódio, cloro, cálcio, potássio, entre outros. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ELETROLITICO BOOSTER VETNIL. Seringa com 50 gramas.
2	11	Aditivo probiótico para equinos: Níveis de garantia por unidade do produto: Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 10 ⁵ UFC/g; Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33 x 10 ⁷ UFC/g; Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 10 ⁷ UFC/g; Enterococcus faecium (mín.) 1,66 x 10 ⁷ UFC/g; Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 10 ⁷ UFC/g; Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao PROBIÓTICO VETNIL EQUINOS. Seringa com 34 gramas.
2	12	Pomada cicatrizante / Alantoína, óxido de zinco. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ALANTOL. Bistnaga com 250 gramas.
2	13	Antimicrobiano a base de Clorexidina; indicado na profilaxia e tratamento das infecções bacterianas e fúngicas da pele e mucosas, órgãos genitais, piodermites, foliculites, pododermatites e micoses. Também está indicado para a antisepsia de feridas, cortes, escoriações, abscessos, fístulas e ulcerações de decúbito. Composição: Digluconato de Clorexidina -0,7g/Excipiente q.s.p - 100g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FURANIL POMADA - VETNIL. Pote com 500 gramas.
2	14	Solução para limpeza de ferimentos e fluidificação de secreções mucopurulentas / Lauril dietileno glicol éter sulfato de sódio (28%). Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao TERGENVET VETNIL. Frasco com 250ml.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2	15	Gel anti-inflamatório e antiedematoso / Dimetilsulfóxido, solução de escina, dexametasona (acetato), prednisolona, cloridrato de lidocaína. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao DM GEL VETNIL. Pote com 300 gramas.
2	16	Bronco-espasmolítico e Mucolítico / Cloridrato de clenbuterol, N-acetilcisteína. Produto similar ou de qualidade superior ao PULMOPLUS GEL VETNIL. Frasco com 500ml.
2	17	Regenerador articular / Sulfato de condroitina “A”, sulfato de glucosamina. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao CONDOTRON INJETÁVEL VETNIL. Frasco com 10ml.
2	18	Anti-inflamatório não esteróide com atividade inibidora seletiva da cicloxigenase-2 (cox-2), que confere um duplo benefício terapêutico, resultando em excelente atividade anti-inflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrolesivos ou ulcerogênicos. Composição: Meloxicam - 3,0g/ Excipiente q.s.p. - 100,0ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao MELOXINEW INJETÁVEL (3%) VETNIL. Frasco com 50ml.
2	19	Auxiliar do metabolismo hepático. Níveis de garantia por kg do produto: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g; Cloridrato de L-Arginina 7,5 g; L- Citrulina 0,5 g; Acetil Metionina 1,0 g; Cloridrato de Colina 1,0 g; Levulose 10,0 g; Água Bidestilada q.s.p 100 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ORNITIL VETNIL. Frasco/Ampola com 100ml.
2	20	Neuroléptico e tranquilizante pré-anestésico / acepromazina 1%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao ACEPRAN 1% VETNIL. Frasco com 20ml.
2	21	Analgésico opióide, Tartarato de Butorfanol 1,458g, excipientes Q.S.P. 100,0 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Produto similar ou de qualidade superior ao BUTORFIN 1% VETNIL. Frasco com 10ml.
2	22	Sedativo/Cloridrato de xilazina 10%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQUISEDAN J.A Saúde animal. Frasco com 50ml.
2	23	Suplemento mineral e vitamínico líquido para equinos. Contém: cálcio, fósforo, zinco selênio, vitamina E, vitamina A, vitamina B12 e Vitamina D3. Produto similar ou de melhor qualidade que o Cal-D-Mix -VETNIL. Frasco de 1 litro.

LOTE 03

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
3	24	Vacina para rinopneumonite, gripe equina, encefalomielite e tétano para equinos. Suspensão contendo vírus inativados por betapropiolactona de Encefalomielite Equina leste e oeste, Influenza Equina cepa A/equine1/Praga/1/56, A/equine2/Kentucky/94, A/equine2/South Africa4/03 e Herpes Vírus Equino tipo 1 e 4, adicionado de Toxoide Tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. O produto deve ser conservado à temperatura de 2°C a 8°C. Produto similar ou de qualidade superior ao LEXINTON 8 VENCOFARMA. 01 dose para equino adulto.
3	25	Vacina anti-rábica para equinos. O produto deve ser conservado à temperatura de 2°C a 8°C. Produto similar ou de qualidade superior ao RAI VACEL MULTI VALÉE, LABOVET, RAI-VET, VENCOFARMA. Frasco com 25 doses.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3	26	Pomada indicada para o controle de morcegos hematófagos, com aplicação tópica nas feridas. Cada 100 g deve conter 2,0000 g de 03- (alfa-acetonil – benzil) - 4-hidroxycumarina (Warfarina técnica). Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao VAMPIRICID VALLE 50 g. Bisaga com 50 gramas.
3	27	Vacina contra Leptospirose Equina. Composição: Suspensão estéril, obtida a partir de culturas de Leptospira icterohaemorrhagiae, L. canicola, L. bratislava, L. copenhageni, L. pomona, L. grippothyphosa, L. tarassovi, L. hardjo prajitno, L. andamana, L. ballum, L. wolffii e de Leptospira pyrogenes, obtidas dos cultivos dessas bactérias, inativadas por formol e calor e adsorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Produto similar ou de melhor qualidade que LEPTO EQUUS – DECHRA. Embalagem com 10 unidades de 2ml.
LOTE 04		
LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
4	28	Pomada cicatrizante, quimioterápica com antibiótico. Penicilina G benzatina 1.250.000 UI, Penicilina G procaína 1.250.000 UI, Dihidroestreptomicina (sulfato) 1,25 g, Uréia 2,50g, Excipiente q.s.p 50 g. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao GANADOL POMADA ZOETIS. Bisnaga com 50 gramas.
4	29	Antiparasitário de amplo espectro altamente efetivo contra estágios imaturos e adultos dos principais parasitas gastrintestinais e ectoparasitas de cavalos. Composição: Moxidectina 20 g, Praziquantel 12,5g Excipiente QSP 1000 g. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQUEST PRAMOX ZOETIS. Seringa com 50 gramas.
4	30	Medicamento indicado para Controle sobre duração do cio e sobre a ovulação de éguas em ciclo estral; Tratamento de éguas que apresentam corpo-lúteo funcional, mas não indicam cio comportamental (sub-estro ou cio silencioso). Indução do aborto. Composição: Cada mL contém: Dinoprost trometamina (equivalente a 5mg/mL de dinoprost) 671 mg/Álcool benzílico 900 mg/ Veículo q.s.p. 100 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LUTALYSE – ZOETIS. Frasco com 30ml.
4	31	Solução injetável de Flumetasona 05 mg/mL para aplicação por qualquer via parenteral indicada para todos os casos em que se recomende uma adrenocorticoterapia. Composição Cada mL contém: Flumetasona - 05 mg/ Veículo q.s.p - 10 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FLUCORTAN ZOETIS. Frasco com 10ml
4	32	Cipionato de Estradiol atua de forma eficaz na correção do anestro (ausência de cio), no tratamento de corpo lúteo resistente, estimula expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Composição: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol 2 mg, Clorobutanol 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao ECP - ZOETIS. Frasco com 10ml.
4	33	Controle de parasitas gastrintestinais, carrapatos, piolhos e ácaros. Moxidectina 1,0g, veículo QSP 100ml. Moxidectina 1% injetável. Produto Similar ou de qualidade superior ao CYDECTIN ZOETIS. Frasco com 500ml.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



LOTE 05		
LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
5	34	Antinflamatório / Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg, Veículo Q.S.P 100ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao DEXAFLAN – LEMA-INJEX OU DEXTAR - AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.
5	35	Antibiótico e anti-inflamatório Spray / Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g, hidrocortisona 2,0 g, veículo QSD 100,00. Produto similar ou de qualidade superior ao TERRACORTIL PFIZER/TERRACAN AGENER UNIÃO. Spray 135ml (74 gramas).
5	36	Sedativo indicado para facilitar a realização de cirurgias pequenas e procedimentos diagnósticos em equinos adultos e em potros. Pode ser utilizado para tranquilizar e transportar animais agitados, aliviar dores abdominais, facilitar a broncoscopia, a endoscopia, a lavagem broncoalveolar, a intubação nasogástrica, a palpação retal, a sutura de lacerações cutâneas, o tratamento de tendões, procedimentos odontológicos, remoção de tumores de pele e castrações. Adicionalmente, é indicado para a sedação visando à posterior utilização de anestesia infiltrativa durante as castrações. Composição 100ml contém: Cloridrato de detomidina - 1g/ Veículo q.s.p - 100ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao DORMIUM V AGENER UNIÃO. Frasco com 5ml.
5	37	Controle de míases (bicheiras), carrapatos, piolhos e ácaros. Doramectina 1,0g, veículo QSP 100ml. Doramectina 1%. Produto Similar ou de qualidade superior ao DORAX AGENER UNIÃO. Frasco com 1 Litro.
5	38	Analgésico, antipirético e antiespasmódico injetável, à base de dipirona e n-butil brometo de hioscina, indicado para bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos e cães. Composição: Dipirona 50 g / Hioscina 0,4 g / Veículo q.s.p. 100 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao BUSCOFIN 50 ML AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.
5	39	Ocitocina sintética 10 U.I e veículo q.s.p. 1ml. Produto similar ou de qualidade superior a OCITOVET CEVA OU PLACENTEX AGENER UNIÃO. Frasco com 50ml.
5	40	Colírio antibacteriano e cicatrizante ocular /Ciprofloxacina 0,3g, sulfato de condroitina “A” 20,0g, Veículo QSP 100,00ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CIPROVET LABYES. Frasco com 5ml.
5	41	Colírio cicatrizante ocular e anti-inflamatório / sulfato de condroitina 20%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TEARS LABYES. Frasco com 5ml.
5	42	Carrapaticida e cicatrizante / Coumafós, propoxur. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TANIDIL BAYER. Pote com 2kg.
5	43	Cálcio, Fósforo e magnésio injetável. Restaurador Orgânico, ação antitóxica, hipocalcemia e hipomagnesemia. Composição: Gluconato de cálcio, Cloreto de magnésio, Butafosfana. Produto similar ou de qualidade superior ao CALFON DA BAYER. Frasco de 200ml.
5	44	Analgésico e anti-inflamatório injetável, usado no alívio da dor visceral como cólicas. Composição: Flunixin Meglumina 8,3g , veículo Q.S.P. 100ml. Produto com indicação para equinos. Similar ou de qualidade superior ao FLUNAMINE BAYER. Frasco 50ml.
5	45	Desinfetante concentrado com Cloreto de Benzalcônio 20%. Composição: Cloreto de Benzalcônio 20g, veículo Q.S.P 100ml. Produto. Similar ou de qualidade superior ao HYSTERIL – AGENER UNIÃO. Frasco 1 Litro.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5	46	Dimetilsulfóxido (DMSO). Cada 100ml contém 99.2%. Produto similar ou de qualidade superior ao Dimesol – CEVA. Frasco de 500ml.
5	47	Shampoo de clorexidine 2% e miconazol 2,5%, com queratina hidrolisada. Produto similar ou superior ao Cloresten. Frasco de 500ml.
5	48	Antisséptico e cicatrizante para tratamento de problemas dos cascos. Cada 100ml contém 5g de sulfato de zinco, 5g de sulfato de cobre, 10 g de acetato de chumbo, e 6ml de ácido acético. Produto similar ou de melhor qualidade que o Pradovillate – PRADO. Franco de 1 litro.
5	49	Produto a base de omeprazol utilizado para tratamento e prevenção de gastrites e úlceras gástricas em equinos. Cada 100ml contém 2,28g de omeprazol. Produto similar ou superior ao GASTROZOL – MARCOLAB. Pasta de 7,5g.
5	50	Produto injetável a base de Ácido Tiludrônico 50mg indicado para tratamento de claudicações em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que o TILDREN – CEVA. Caixa contendo 10 frascos e 10 diluentes.
5	51	Antibiótico a base de benzilpenicilina/diidroestrestomicina. Composição: cada 100ml contém 20.000.000 UI de Benzilpenicilina procaína, 800g de Diidroestrestomicina (sulfato), 060g de Piroxicam, 173g de Procaína (cloridrato). Veículo q.s.p. 10000ml. Frasco de 50ml.
5	52	Vacina para prevenção de Adenite Equina (Garrotilho). Frasco com 20ml (10 doses).

LOTE 06

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
6	53	Antinflamatório não esteróide Oral, palatável para equinos. Composição: Meloxicam 4,50g, vitamina E (acetato) 7,50g, Veículo Q.S.P. 100,00g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao MAXICAM GEL OUROFINO. Bisnaga com 30 gramas.
6	54	Cicatrizante mata bicheira Spray. Composição: clorpirifós, violeta genciana, Diclorvós (DDVP), propelente Butano. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LEPECID BR SPRAY OUROFINO. Spray com 400ml.
6	55	Soro energético hidratante com vitaminas. Riboflavina (B2) 20,0 mg; Cloridrato de piridoxina (B6) 15,0 mg; Nicotinamida 1.000,0 mg; Acetil d-l-metionina 660,0 mg; Cloreto de sódio 3.500,0 mg; Cloreto de potássio 250,0 mg; Cloreto de cálcio 150,0 mg; Cloreto de magnésio 90,0 mg; Dextrose 25.000,0 mg; Veículo q.s.p. 500,0 ml; Cada ampola de 3 ml contém: Vitamina B12 10.000,0 mcg; Veículo q.s.p. 3,0 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao SORO FORTEMIL OURO FINO. Frasco com 500ml.
6	56	Medicação para infusão uterina, Gentamicina base (como sulfato) 30000 mg, Cloridrato de bromexina 15000 mg, Cloreto de benzalcônio, 10000 mg Veículo q.s.p. 10000 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao GENTRIN INFUSÃO UTERINA OURO FINO. Frasco com 100ml.

LOTE 07

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
7	57	Antibiótico. Cada 100mL contém: Ceftiofur (cloridrato) 6,3g; Veículo q.s.p 100mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CEFOTIOFUR (cloridrato) 6,3g; Veículo q.s.p 100mL.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



		superior ao ACURA CLARION. Frasco/ampola 25ml.
7	58	Anestésico local / Cloridrato de lidocaína 2 % sem vasoconstritor. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao LIDOVET BRAVET. Frasco com 50ml.
7	59	Germicida antisséptico e desinfetante/ hidrocarbonetos derivados de “coal-tar” / fenóis/ cresóis / emulsificante saponáceo. Produto similar ou de qualidade superior a CREOLINA EUROFARMA. Lata com 500ml.
7	60	Metabólico hepatoprotetor imunoestimulante (antitóxico) /Acetilmetionina, cloridrato de colina /cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de L-arginina, riboflavina, nicotinamida, pantotenato de cálcio, glicose. Produto similar ou de qualidade superior ao MERCEPTON BRAVET. Frasco com 100ml.
7	61	Colírio antibiótico tobramicina 0,3%. . Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao TOBRASYN SYNTEC. Frasco com 5ml.
7	62	Debelação de Síndromes Congestivas do Aparelho Gastrointestinal / Sorbitol. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao SEDACOL CALBOS. Frasco com 200ml.
7	63	Diclazurila 10g, Ácido fólico 2,2g, Vitamina B1 0,33g, Vitamina B12 0,003g, Vitamina C 0,33g, Vitamina E 0,15g, Veículo QSP 100g. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao HIPROSIL VANSIL. Seringa com 30 gramas.
7	64	Anti-inflamatório não-esteroidal com potente ação terapêutica no controle de inflamações agudas do sistema musculoesquelético como, por exemplo, artrites, bursites, contusões e estiramentos. Composição Cada 100 mL do produto contém: Fenilbutazona - 20,0g/Veículo q.s.p - 100,00 mL. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FENILBUTAZONA SYNTEC. Frasco com 50ml.
7	65	Anestésico dissociativo / cloridrato de ketamina. 10%. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao CETAMIN 10% DA SYNTEC. Frasco com 50ml.
7	66	Cicatrizante e mata bicheira / Sulfadiazina de prata, ddvp, cipermetrina. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao BACTROVET KÖNIG. Spray com 500ml.
7	67	Antisséptico e desinfetante para cascos / M.M.D.H. Monometilol, dimetil, hidantoína 27,5g veículo QSP 100 ml. Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao FORMOPED PFIZER. Spray com 400ml (188 gramas).

LOTE 08

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
8	68	Repelente de moscas a base de citronela. Composição: Cada 100ml contém 15% de óleo de citronela puro. Produto com indicação de uso em equinos. Similar ou de qualidade superior a CITRONELA CALBOS. Galão de 5 Litros.
8	69	Vermífugo Ivermectina + Praziquantel (mínimo de 1,55% de Ivermectinae 7,75% Praziquantel por bispnaga). Medicamento com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao EQVALAN GOLD. Bispnaga de 7,74 gramas.

LOTE 09

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
------	------	------------------------------------

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



9	70	Anti-inflamatório não esteroide seletivo da Cox-2, indicado para equinos no tratamento de inflamações e para o alívio de dor pós- traumática e pós-cirúrgica, quando há acometimento de tecidos moles ou musculoesqueléticos. Uso específico para equinos, aplicação por via intravenosa, na dose de 0,1 mg/kg, equivalente a 0,5 ml para cada 100kg de peso vivo. Composição: Firocoxibe 2,0%. Similar ou superior ao Firovet Horse Injetável Botupharma. FIROVET HORSE INJ. 25ML / BOTUPHARMA. Frasco com 1,5 Litros.
9	71	Progesterona natural de longa ação indicado para fêmeas equinas na preparação de receptoras de embrião acíclicas ou para manutenção da gestação. Composição: Cada 1 mL contém: Progesterona 300 mg/ Veículo q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao P4 300 - BOTUPHARMA. Frasco com 100ml.
9	72	Progestágeno sintético com atividade biológica, comprovada em equinos. É indicado para fêmeas equinas na preparação de receptoras de embrião acíclicas ou para manutenção da gestação. Composição: 1ml contém 60mg de Altrenogest. Similar ou de qualidade superior ao ALTRENGEST - BOTUPHARMA. Frasco com 50ml.
9	73	Estrogênio bio-idêntico ao fisiológico, indicado para indução de sinais de estro em fêmeas equinas. Composição: Cada 1 mL contém: 17 β estradiol 10mg/ Veículo q.s.p 1 mL. Produto com indicação para uso em equinos. Similar ou de qualidade superior ao 17 BETA – BOTUPHARMA. Frasco com 50ml.
9	74	Mucosa em látex com espessura 1,2mm para vagina artificial equina, modelo BOTUPHARMA. Unidade.
9	75	Meio para manutenção (holding) e transporte de embriões. Apresentação em flaconete dispensa o uso de seringas e agulhas. Altamente estável, permitindo o transporte embrionário à temperatura ambiente ou refrigerada em contêineres adequados por até 24 horas. Similar ou de qualidade superior ao BOTUEMBRYO – BOTUPHARMA. Flaconete com 8ml.
9	76	Mucosa plástica descartável para Vagina Artificial decoleta de sêmen equino. Alta durabilidade. Similar ou de qualidade superior a BOTUPHARMA. Pacote com 25 Unidades.
9	77	Antiinflamatório não esteroidal da COX-2 para equinos. Firocoxib Injetável. Cada 100ml contém 2g de firocoxibe. Frasco de 25ml. Produto similar ou superior ao Firovet – BOTUPHARMA.

LOTE 10

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
10	78	Substância Ativa de Enema. Níveis de garantia por kg do produto em cada dose de 118mL: Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml; Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml Fleet Enema. Frasco com 130ml.
10	79	Gel lubrificante composto à base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Por ser semelhante à lubrificação natural, é discreto e seguro, não causa irritação e é fácil de remover. (produto não manipulado e validade mínima um ano da entrega). Tipo K-Y Gel, sem sabor ou cheiro. Neutro. Bisnaga com 100 gramas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10	80	Carboximetilcelulose (CMC) apresentada na forma sódica (sal de sódio) é um polímero aniônico derivado da celulose muito solúvel em água tanto a frio quanto a quente na qual forma tanto soluções propriamente ditas quanto géis. Pacote com 1kg.
10	81	Sulfato de Cobre Pentahidratado. 250gr/kg. Embalagem de 1kg.

LOTE 11

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
11	82	Antisséptico com tensoativos para assepsia externa, utilizado para a lavagem das mãos de profissionais e desinfecção da pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres, entre outros) ou antisepsia do campo operatório após a degermação. Composição: 2 %de digliconato de clorexidina. Produto similar ou de qualidade superior ao RIOHEX 2%. Frasco com 1 Litro.
11	83	Antisséptico em solução alcóolica utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Composição: Gliconato de clorexidina 0,5%. • Excipientes:Álcool etílico, Glicerina, propilenoglicol, corante, ácido cítrico, essência e água deionizada. Produto similar ou de qualidade superior ao VIC PHARMA. Frasco com 1 Litro.
11	84	Antisséptico Iodopovidona degermante 10% utilizado na prevenção e tratamento de infecções cutâneas. Produto similar ou de qualidade superior ao VIC PHARMA. Frasco com 1 Litro.
11	85	Bandagem elástica para Fixação de curativos; proteção de ferimentos e curativos compressivos; imobilização em geral; proteção e suporte para tendões, articulações e ligamentos; prevenção e recuperação de lesões do sistema locomotor; indicada para trabalho, descanso e fins terapêuticos. Composição: Fibras de poliéster não tecidas combinadascom fibras elásticas, recobertas por adesivo seco à base de látex natural. Produto Similar ou de qualidade superior ao Modelo BANDAGEM ELASTICA VETRAP 3M. Unidade: Rolo com 10cm x4,5metros.

LOTE 12

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
12	86	Bainha azul para transferência de embriões, 0,50ml, compatível com aplicador IMV. Similar ou de qualidade superior ao Bainha TransfitLateral MINITUBE. Pacote com 5 Unidades.
12	87	Sistema "EnSafe" para coleta de embriões em Equinos, com filtro integrado e placa de Petri com grade, malhagem 65 µ, esterilizado. De qualidade igual ou superior ao Filtro de Coleta de Embriões modelo MINITUBE. Unidade.
12	88	Filtro de nylon com borda preta para copo coletor desêmen. Produtosimilar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unidade.
12	89	Pipeta flexível "ponta de corno" modelo MINITUBE para inseminaçãode equinos, 75cm, esteril; Embalagem unitária. . Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE. Unidade.
12	90	Pinça de Biópsia 66 cm de comprimento. Produto similar ou dequalidade superior ao MINITUBE. Unidade.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



12	91	Adaptador para frasco de Soro descartável com encaixe para prolongamento de silicone CH32, embalagem individual, estéril. Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBE nas bainhas impedindo vazamento e refluxo do sêmen durante a Inseminação artificial. Produto similar ou de qualidade superior ao MINITUBÊ. Unidade.
12	92	Sonda uterina para lavagem uterina em éguas para Transferência de Embriões. 32. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca. MINITUBE. Unidade.
12	93	Seringa descartável 01 ml bico slip - sem rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, comescala nítida de medidas – traços e números de inscrições clarase legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos emicrobiológicos de acordo com as normas nbr compatível comqualquer agulha. similar ou superior seringa descartável SLIP 01 MLCAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	94	Seringa descartável 03 ml bico luer - lock - com rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições clarase legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 03 ML CAIXA C/100 UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	95	Seringa descartável 05 ml bico luer - lock - com rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições clarase legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 05 ML CAIXA C/100UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	96	Seringa descartável 10 ml bico slip - sem rosca, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições clarase legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 10ML CAIXA C/100UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



12	97	Seringa descartável 20 ml bico luer - lock - com rosca com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas nbr. Compatível com qualquer agulha. Similar ou superior SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 20 ML CAIXAC/100UNID DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	98	Atadura de Crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru e fios de alta torção, com elasticidade no sentido longitudinal, indicado para imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos. Com 18 fios. Com tamanho de 12 cm X 1,80m. Produto Similar ou de qualidade superior a CREMER ATADURA MAX PRESS. Unidade.
12	99	Agulha descartável 40 X 12, estéril, Fabricado em aço inoxidável, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, atóxica, apirogênica, conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock e se apresentam com código de cores universal. Cor: Rosa, diâmetro 1,2mm, comprimento: 40mm, Polegada 18G 1 1/2 Produto similar ou de qualidade superior a MARCA DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	100	Agulha descartável 0,70 X 25, estéril, Fabricado em aço inoxidável, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, atóxica, apirogênica, conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock e se apresentam com código de cores universal. Cor: CINZA, diâmetro 0,7mm, comprimento: 30mm, Polegada 22G 1 1/4 Produto similar ou de qualidade superior a MARCA DESCARPACK. Caixa com 100 Unidades.
12	101	0. Indicado para reidratação e reestabelecimento do equilíbrio eletrolítico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Composição: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio di-hidratado + lactato de sódio. Injetável 0,006 g/mL + 0,0003 g/mL + 0,0002 g/mL + 0,003 g/mL. Produto similar ou de qualidade superior a MARCA EUROFARMA. Frasco com 1 Litro.
12	102	Adaptador para frasco de Soro modelo BD. Dispositivo para retirada de soluções, indicado para acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado. Similar ou de qualidade superior ao Modelo TKL. Unidade.
12	103	Luvas longas descartáveis em E.V.A siliconado, super sensíveis com 92 cm para inseminação artificial e palpação retal ou vaginal – uso veterinário. Caixa tipo dispenser com 100 unidades. Produto Similar ou de qualidade superior a WALMUR. Caixa com 100 Unidades.
12	104	Algodão Hidrofílico. Composição 100% Algodão. Produto Similar ou de qualidade superior a marca APOLO. Unidade com 500 gramas.
12	105	Compressa de Gaze Hospitalar Estéril 13 a 18 fios. Tamanho 10cm x 10cm. 5 dobras e 8 camadas. 100% algodão. Dimensões abertas: 20cm x 40cm. Produto Similar ou de qualidade superior a marca MELHORMED. Pacote com 1000 Unidades: 100 envelopes de 10 Unidades.
12	106	Coletor para material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade para 13 litros.
12	107	Equipo macrogotas slip com filtro e injetor plástico. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca DESCARPACK. Pacote com 25 Unidades.
12	108	Cateter periférico para infusão intravenosa nº 14. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca DESCARPACK. Pacote com 25 Unidades. Caixa com 100 Unidades.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



12	109	Fio agulhado nylon nº 1 – Comprimento 45cm. Agulha 3,0 cm, Curva 3/8 e Ponta Triangular. CAIXA COM 24 UNIDADES. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BC SUTURE.
12	110	Fio agulhado nylon nº 0 – Comprimento 45cm. Agulha 3,0 cm, Curva 3/8 e Ponta Triangular. CAIXA COM 24 UNIDADES. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BC SUTURE.

LOTE 13

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
13	111	Suplemento vitamínico mineral aminoácido indicado para potros em fase de lactação até o desmame. Composição: Calcário calcítico, carbonato de cálcio, farinha de arroz micronizado, farinha de soja micronizada, fosfato monocálcico, maltodextrina, permeado concentrado de soro de leite, soro de leite em pó, DL-alfa- tocoferol, cianocobalamina, ferro aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, cobre aminoácido quelato, sulfato de ferro, proteinato de selênio, <i>Lactobacillus acidophilus</i> , <i>Enterococcus faecium</i> , <i>Bifidobacterium bifidum</i> , <i>Bacillus subtilis</i> , carbonato de sódio, BHT (butilhidroxitolueno). Embalagem: Saco com 10kg de leite em pó. Produto similar ou superior ao produto ORGA MILK da Marca ORGANNACT.
13	112	Suplemento vitamínico mineral aminoácido para casco e pelo de equinos. Composição: Biotina 800mg/kg, colina 30g/kg, enxofre 10g/kg, metionina 100g/kg, proteína bruta 120g/kg, <i>saccharomyces</i> 3x100 UFC/g, vitamina B2 23mg/kg, zinco 5.000mg/lg. Produto similar ou superior ao produto ORGA MILK da Marca ORGANNACT. Pote de 500g.
13	113	Suplemento vitamínico aminoácido indicado para equinos em crescimento ou adultos submetivos à prática de exercícios regulares. Composição: Proteína texturizada de soja, açúcar, parede celular de levedura, <i>Saccharomyces cerevisiae</i> (CBS 493.94) cloreto de colina, creatina, DL-metionina, glicina, L- glutamina, L- isoleucina, L-leucina, L-lisina, L-treonina, L-triptofano, L-valina, cloreto de sódio, aroma de maçã verde. Produto similar ou de melhor qualidade que o Muscle Horse – ORGANNACT. Pote de 15kg.
13	114	Suplemento desenvolvido para auxílio no crescimento de potros. Composição: Algas marinhas calcárias, Isoleucina, L - lisina, Valina, Nucleotídeos, Óleo degomado de arroz, Neutralizado de farelo de arroz, Parede celular de levedura, <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Produto similar ou de melhor qualidade que o CRESCER – UNIVITTÁ. Pote 10kg.
13	115	Suplemento vitamínico mineral aminoácido indicado para equinos neonatos ou potros em fase de lactação. Composição: Ácido ascórbico, DL-Alfa-Tocoferol, zinco aminoácido quelato, proteinato de selênio, ácido glutâmico, L- glutamina, levedura de cana de açúcar inativada e desidratada, parede celular de levedura, aroma de maçã verde, Caramelo IV – processo sulfito-amônia, sucralose, metilparabeno, propilparabeno, bissulfito de sódio, cloreto de sódio, goma xantana, BHT (Butilhidroxitolueno), água, cloreto de sódio refinado (95%), óleo de mamona. Produto similar ou de melhor qualidade que o PROMÚM RECÉM NASCIDO – ORGANNACT. Bisnaga de 72ml.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



LOTE 14

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
14	116	Bisnaga de policresuleno em gel 18mg/g. Bisnaga com 50g. Produto similar ou de melhor qualidade que Albobresil.
14	117	Óleo de girassol ozonizado. Produto similar ou de melhor qualidade que o da marca BLUSTRATUM. Frasco de 500ml.
14	118	Colório composto por Sulfato de Neomicina 3,5mg, Dexametasona 1mg, Sulfato de Polimixina B 6000UI. Produto similar ou de melhor qualidade que o MAXTROL. Frasco de 5ml.
14	119	Solução de Hidroxido de Magnésio 8%. Solução com 350ml.

LOTE 15

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
15	120	Vacina para Rodococos para utilização em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que a RODOVAC – FG VETERINÁRIA. Frasco de 30ml.
15	121	Vacina para Samonelose para utilização em equinos. Produto similar ou de melhor qualidade que a SALMONEVAC – FG VETERINÁRIA. Frasco de 30ml.

LOTE 16

LOTE	Item	Medicamento/Materiais Veterinários
16	122	Cabo bisturi 04 (para lamina de 20 a 24) - Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	123	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 20. Caixa com 100 Unidades
16	124	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 21. Caixa com 100 Unidades
16	125	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 22. Caixa com 100 Unidades. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.
16	126	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 23. Caixa com 100 Unidades. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.
16	127	Lâmina para bisturi de aço carbono n. 24. Caixa com 100 Unidades. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca LABOR IMPORT.
16	128	Pinça dente rato 16 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	129	Pinça dissecação anatomica 16 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	130	Tesoura mayo stille curva 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	131	Tesoura metzenbaum reta 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	132	Tesoura metzenbaum curva 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	133	Pinça halstead mosquito 12 cm reta. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	134	Pinça halstead mosquito 12 cm curva. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	135	Porta agulha mayo hegar 14 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.
16	136	Tesoura mayo stille reta 15 cm. Produto similar ou de melhor qualidade que a marca GOLGRAN.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. O Regimento de Polícia Montada conta com 101 equinos sob sua responsabilidade, os quais há que se prestar a devida assistência profilática e tratamento que se fizer necessário, conforme Decreto 1493-R/2005. A administração de medicamentos, quando necessário, é fundamental para a prevenção e tratamento de doenças, contribuindo para a manutenção da saúde dos animais e evitando surtos que poderiam comprometer todo o rebanho ou população animal.

Ainda, animais saudáveis apresentam melhor qualidade de vida, o que se traduz em um manejo mais eficaz e em menor sofrimento. Medicamentos apropriados são indispensáveis para tratar condições agudas e crônicas, promovendo o alívio da dor e a recuperação

O cálculo do QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES baseia-se na análise de tratamentos anteriores, frequência de doenças e feridas/lesões observadas e tratamentos preventivos anuais, como antiparasitários e imunizantes, que acarreta em uma estimativa conforme tabela abaixo:

LOTE 1				
Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
1	01	Ectoparasitcidas / Deltametrina	Unidade	10
1	02	Diurético e anti-inflamatório injetável	Unidade	40
1	03	Quimioterápico/Dipropionato de imidocarb.	Unidade	20
1	04	Eutanásico injetável para uso veterinário	Unidade	15
1	05	Gonadotrofina coriônica Humana (HCG)	Unidade	03
LOTE 02				
Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
2	06	Suplemento mineral vitamínico líquido seringa com 40g.	Unidade	25
2	07	Suplemento vitamínico mineral em pó para casco.	Unidade	35
2	08	Suplemento vitamínico / Gama-orizanol, hidróxi metil butirato, cromo, entre outros.	Unidade	30
2	09	Suplemento vitamínico com Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B12, dentre outros	Unidade	20
2	10	Repositor eletrolítico	Unidade	10
2	11	Aditivo probiótico para equinos	Unidade	20
2	12	Pomada cicatrizante / Alantoína, óxido de zinco	Unidade	25
2	13	Antimicrobiano a base de Clorexidina	Unidade	20
2	14	Solução para limpeza de ferimentos e fluidificação de secreções mucopurulentas	Unidade	30
2	15	Gel anti-inflamatório e antiedematoso	Unidade	20
2	16	Bronco-espasmolítico e Mucolítico	Unidade	10
2	17	Regenerador articular	Unidade	15
2	18	Anti-inflamatório não esteróide a base de meloxicam 3%	Unidade	40

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2	19	Auxiliar do metabolismo hepático	Unidade	20
2	20	Neuroléptico e Tranquilizante pré-anestésico / acepromazina 1%.	Unidade	30
2	21	Analgésico opióide: Tartarato de Butorfanol	Unidade	20
2	22	Sedativo/Cloridrato de xilazina 10%.	Unidade	20
2	23	Suplemento mineral e vitamínico líquido para equinos. Frasco de 1L.	Unidade	20

LOTE 03

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
3	24	Vacina para rinopneumonite, gripe equina, encefalomielite e tétano para equinos.	Unidade	250
3	25	Vacina anti-rábica para equinos.	Unidade	12
3	26	Pomada indicada para o controle de morcegos hematófagos.	Unidade	15
3	27	Vacina para leptospirose Equina		

LOTE 04

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
4	28	Pomada cicatrizante, quimioterápica com antibiótico.	Unidade	25
4	29	Antiparasitário de amplo espectro com Moxidectina e Praziquantel.	Unidade	260
4	30	Medicamento indicado para Controle sobre duração do cio e sobre a ovulação de éguas em ciclo estral.	Unidade	10
4	31	Solução injetável de Flumetasona	Unidade	30
4	32	Cipionato de Estradiol	Unidade	20
4	33	Controle de parasitas gastrintestinais, carrapatos, piolhos e ácaros a base de Moxidectina.	Unidade	12

LOTE 05

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
5	34	Anti-inflamatório Dexametasona.	Unidade	30
5	35	Antibiótico e anti-inflamatório Spray a base de Terramicina	Unidade	35
5	36	Sedativo a base de detomidina.	Unidade	50
5	37	Controle de míases (bicheiras), carrapatos, piolhos e ácaros a base de Doramectina.	Unidade	20
5	38	Analgésico, antipirético e antiespasmódico injetável, à base de dipirona e n-butil brometo de hioscina.	Unidade	15
5	39	Ocitocina sintética	Unidade	20
5	40	Colírio antibacteriano e cicatrizante	Unidade	10
5	41	Colírio cicatrizante ocular e anti-inflamatório	Unidade	10
5	42	Carrapaticida e cicatrizante	Unidade	15
5	43	Cálcio, Fósforo e magnésio injetável	Unidade	15
5	44	Analgésico e anti-inflamatório injetável, usado no alívio da dor visceral como cólicas	Unidade	50
5	45	Desinfetante concentrado com Cloreto de Benzalcônio	Unidade	20
5	46	Dimetilsulfóxido (DMSO)	Unidade	20
5	47	Shampoo de clorexidina e miconazol	Unidade	30
5	48	Antisséptico e cicatrizante para cascos líquido.	Unidade	30
5	49	Omeprazol em pasta	Unidade	60
5	50	Ácido Tiludrônico. CAIXA COM 10 UNIDADES.	Unidade	04
5	51	Antibiótico a base de benzilpenicilina/diidroestropomicina	Unidade	50

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5	52	Vacina para prevenção de Adenite Equina (garrotilho)	Unidade	202
---	----	--	---------	-----

LOTE 06

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
6	53	Anti-inflamatório não esteróide oral, palatável para equinos.	Unidade	50
6	54	Cicatrizante mata bicheira Spray.	Unidade	75
6	55	Soro energético hidratante com vitaminas.	Unidade	35
6	56	Medicação para infusão uterina, a base de Gentamicina	Unidade	5

LOTE 07

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
7	57	Antibiótico a base de Cloridrato de Ceftiofur.	Unidade	100
7	58	Anestésico local a base de Cloridrato de Lidocaína	Unidade	10
7	59	Germicida antisséptico e desinfetante	Unidade	15
7	60	Metabólico hepatoprotetor imunoestimulante (antitóxico)	Unidade	15
7	61	Colírio antibiótico Tobramicina.	Unidade	10
7	62	Debralação de Síndromes Congestivas do Aparelho Gastrointestinal / Sorbidol.	Unidade	20
7	63	Medicamento para tratamento e prevenção da Mioencefalomielite Protozoária Equina (EPM)	Unidade	60
7	64	Anti-inflamatório não- esteroidal com potente ação terapêutica no controle de inflamações agudas do sistema musculoesquelético.	Unidade	20
7	65	Anestésico dissociativo a base de Cloridrato de cetamina.	Unidade	10
7	66	Cicatrizante e mata bicheira prata.	Unidade	60
7	67	Antisséptico e desinfetante para cascos spray.	Unidade	60

LOTE 08

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
8	68	Repelente de moscas a base de citronela 15%.	Unidade	50
8	69	Vermífugo Ivermectina + Praziquantel	Unidade	450

LOTE 09

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
9	70	Anti-inflamatório indicado tratamento de inflamações e alívio de dor pós- traumática e pós-cirúrgica.	Unidade	20
9	71	Progesterona natural de longa ação	Unidade	08
9	72	Progestágeno sintético com atividade biológica, comprovada em equinos.	Unidade	05
9	73	Estrogênio bio-idêntico ao fisiológico.	Unidade	10
9	74	Mucosa em látex com espessura 1,2mm para vagina artificial equina.	Unidade	05
9	75	Meio de manutenção e transporte de embrião (holding)	Unidade	20
9	76	Mucosa plástica descartável para Vagina Artificial de coleta de sêmen equino.	Unidade	05
9	77	Anti-inflamatório Firocoxib	Unidade	20

LOTE 10

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
------	------	------------------------------------	---------	------------

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10	78	Substância Ativa de Enema.	Unidade	15
10	79	Gel lubrificante composto à base de água	Unidade	20
10	80	Carboximetilcelulose (CMC)	Unidade	05
10	81	Sulfato de Cobre	Unidade	20

LOTE 11

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
11	82	Antisséptico a base de clorexidine	Unidade	30
11	83	Antisséptico a base de clorexidine em solução alcóolica	Unidade	10
11	84	Antisséptico Iodopovidona degermante	Unidade	30
11	85	Bandagem elástica para Fixação de curativos	Unidade	250

LOTE 12

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
12	86	Bainha azul para transferência de embriões	Unidade	15
12	87	Sistema “EnSafe” para coleta de embriões	Unidade	05
12	88	Filtro de nylon com borda preta para copo coletor de sêmen.	Unidade	05
12	89	Pipeta flexível “ponta de corno”.	Unidade	20
12	90	Pinça de Biópsia	Unidade	01
12	91	Adaptador para frasco de Soro	Unidade	10
12	92	Sonda uterina para lavagem uterina	Unidade	02
12	93	Seringa descartável 01 ml - CAIXA C/100 UNID	Unidade	03
12	94	Seringa descartável 03 ml - CAIXA C/100 UNID	Unidade	03
12	95	Seringa descartável 05 ml - CAIXA C/100UNID	Unidade	03
12	96	Seringa descartável 10 ml - CAIXA C/100UNID.	Unidade	15
12	97	Seringa descartável 20 ml - CAIXAC/100UNID	Unidade	15
12	98	Atadura de Crepom	Unidade	300
12	99	Agulha descartável 40 X 12. CAIXA C/100 UNID	Unidade	30
12	100	Agulha descartável 0,70 X 25. CAIXA C/100 UNID	Unidade	20
12	101	Soro Ringer com lactato.	Unidade	500
12	102	Adaptador para frasco de Soro modelo BD.	Unidade	20
12	103	Caixa de luvas longas descartáveis com 100 unidades	Unidade	20
12	104	Algodão Hidrofólico com 500 gramas.	Unidade	30
12	105	Compressa de Gaze Hospitalar com 1000 unidade	Unidade	15
12	106	Coletor de material perfurocortante	Unidade	30
12	107	Equipo Macrogotas. PACOTE COM 25 UNIDADES	Unidade	08
12	108	Cateter periférico para infusão n. 14. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	03
12	109	Fio agulhado para sutura n. 1 CAIXA C/24 UNID	Unidade	05
12	110	Fio agulhado para sutura n. 2 CAIXA C/24 UNID	Unidade	05

LOTE 13

Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
	111	Suplemento vitamínico para potros em fase de lactação	Unidade	05
	112	Suplemento vitamínico para casco e pelos dos equinos	Unidade	10
	113	Suplemento vitamínico para equinos em fase de crescimento	Unidade	15
	114	Suplemento vitamínico para crescimento de potros	Unidade	10
	115	Suplemento vitamínico para potros neonatos	Unidade	30

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



LOTE 14				
Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
	116	Policresuleno em gel	Unidade	20
	117	Óleo de girassol ozonizado	Unidade	30
	118	Sulfato de neomicina, dexametasona e sulfato de polimixina	Unidade	20
	119	Hidróxido de magnésio solução	Unidade	50
LOTE 15				
Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
	120	Vacina para Rodococos	Unidade	10
	121	Vacina para Salmonelose	Unidade	10
LOTE 16				
Lote	Item	Medicamento/Materiais Veterinários	Unidade	Quantidade
	122	Cabo para bisturi	Unidade	04
	123	Lâmina de bisturi n. 20. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	02
	124	Lâmina de bisturi n. 21. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	02
	125	Lâmina de bisturi n. 22. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	02
	126	Lâmina de bisturi n. 23. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	02
	127	Lâmina de bisturi n. 24. Caixa com 100 Unidades.	Unidade	02
	128	Pinça dente de rato	Unidade	04
	129	Pinça de dissecação anatômica	Unidade	04
	130	Tesoura mavo curva	Unidade	04
	131	Tesoura Metzenbaum reta	Unidade	04
	132	Tesoura Metzenbaum curva	Unidade	04
	133	Pinça halstead mosquito reta	Unidade	04
	134	Pinça halstead mosquito curva	Unidade	04
	135	Porta agulha	Unidade	04
	136	Tesoura mayo reta	Unidade	04

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante da necessidade da Administração Pública Militar de utilizar medicamentos e materiais hospitalares para uso médico veterinário no RPMont, vislumbra-se somente uma opção, que é a aquisição desses itens de empresas fabricantes e/ou distribuidoras, conforme contratações anteriores da PMES.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. A estimativa de preços destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços para a efetiva contratação;

6.2. Como somente se vislumbra uma solução para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, o custo total dos objetos, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas ao longo de 2024 é de aproximadamente R\$ 172.278,04.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



7. Descrição da Solução

7.1. Foi feito um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

7.2. Diante do exposto, a opção que melhor se adequa a necessidade da instituição, e considerando conveniência, custo e sustentabilidade para administração pública é, diante as características dos objetos a serem adquiridos, ou seja, medicamentos e materiais hospitalares médico veterinários para os equinos do RPMont, visto a disponibilidade no mercado e possibilidade de competitividade das empresas, além de experiências positivas dos anos anteriores, é a aquisição por compra.

7.3. A pretendida contratação será baseada no sistema de Registro de Preços, conforme rege o art. 6º, inc. XLVI da Lei nº 14.133/2021, diante a característica dos objetos, de forma a manter a funcionalidade dos serviços prestados pela Unidade Especializada em tela, em uma necessidade atual e futura, já que são itens essenciais, e a sua indisponibilidade poderá acarretar no comprometimento das ações realizadas pelo Regimento de Polícia Montada, o que vai de encontro ao interesse público.

7.4. A duração inicial da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com, diante suas características, possibilidade de renovação pelo período de 12 meses (1 ano), conforme previsão legislativa contida no Art. 84 da Lei 14.133/21;

7.5. A escolha da solução de aquisição por compra de medicamentos e materiais de hospitalares para os equinos do dos equinos pelo Regimento de Polícia Montada, por Ata de Registro de Preços, teve por base o interesse público, visando a manutenção dos serviços prestados, em que há dependência direta na utilização dos equinos em plenas condições de saúde, o que reflete, diretamente, na eficiência e eficácia institucional. Talseleção de modalidade se deu por se tratar de bem com necessidade de contratação frequente, bem como pela natureza do objeto, por não ser possível identificar exatamente o quantitativo total que será gasto, sendo identificado, por intermédio de cálculos com base na literatura e nas experiências de consumo dos anos anteriores, um número estimativo diante as perspectivas atuais e futuras da Unidade.

7.6. A empresa vencedora deverá fornecer o material pelo preço registrado dentro do período de 1 (um) ano (exceções de alteração de preço serão analisados conforme a lei), com reajuste anual possível, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

7.7. A empresa vencedora deve estar em dia com suas obrigações com os fiscos federal, estadual e municipal, assim como as obrigações previdenciárias e trabalhistas, apresentar

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



e estar em dia com as documentações previstas em lei para fins de licitação;

7.8. Os custos de entrega/retirada do material licitado ficam sob responsabilidade da empresa participante do Pregão Eletrônico.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. A contratação será realizada por meio da divisão dos produtos em lotes, considerando a diversidade e quantidade de itens com características distintas. Essa estratégia visa evitar a inviabilidade do processo de aquisição, uma vez que determinados fornecedores podem não atender a todos os tipos de produtos. A segmentação em lotes amplia a competitividade no mercado, favorece a participação de diferentes fornecedores e assegura maior viabilidade e eficiência na contratação.

9 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. Com a aquisição, espera-se alcançar os seguintes resultados em favor do interesse público e melhoria do serviço público prestado a sociedade, com as ações realizadas pelo RPMont:

- A. Manutenção dos serviços prestados à sociedade;
- B. Redução de gastos com tratamentos preventivos dos equinos, bem como vacinação e vermifugações, o que remete a economicidade de dinheiro público e seu emprego em outras áreas de interesse público;
- C. Alinhamento das ações ao Decreto 1493-R/2005 em cumprimento às normas vigentes;
- D. Atendimento das demandas de interesse público solicitadas ao Regimento de Polícia Montada da PMES; e
- E. Preservar a saúde animal e proporcionar maior tempo de prestação de serviço a sociedade sem intercorrências, permitindo atender com mais qualidade e economicidade ao interesse público, com ações voltadas para a Segurança Pública;
- F. Aproximação entre a sociedade e a PMES com ações preventivas com a utilização dos equinos nos atendimentos aos cidadãos em ações diárias ou específicas, com melhoria nos serviços prestados;
- G. A manutenção dos serviços prestados pela Polícia Militar do Espírito Santo, por intermédio do Regimento de Polícia Montada, que há dependência direta na utilização dos equinos em plenas condições de saúde para emprego, o que reflete, diretamente, na eficiência e eficácia institucional, e, dessa forma, no interesse público em relação aos serviços de Segurança Pública;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



- H. Alinhamento ao Plano Estratégico 2024-2027 da PMES, de interesse público, com destaque para o tópico 5.2 (Políticas Corporativas): “Promoção de ações para redução da criminalidade violenta, crimes contra o patrimônio, redução das vítimas fatais no trânsito e dos crimes contra o meio ambiente.”

6. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

- 10.1.** Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 11.1.** Não se vislumbra necessidades de contratações correlatas ou independentes para a completo efeito da contratação.

8. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- 12.1.** Os possíveis impactos ambientais provocados pela aquisição de medicamentos e materiais veterinários para tratamentos dos equinos da PMES estão relacionados à não destinação adequada dos materiais utilizados.

- 12.2.** Uma das medidas mitigadoras pode ser a destinação adequada por coleta de material biológico.

9. Posicionamento Conclusivo

- 13.1.** Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta para contratação, por compra, na forma Ata de Registro de Preços, com base no art. 6º, inc. XLVI da Lei nº 14.133/2021, de empresa para fornecimento medicamentos e materiais para usoveterinário para utilização dos equinos do Regimento de Polícia Montada da PMES apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Serra, 14 de outubro de 2025.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Realizar Estudo Técnico Preliminar falho, incompleto ou impreciso.		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (x) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Ocasionar prejuízos na contratação, com consequente aquisição de produto em desconformidade com as necessidades do RPMont/PMES.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	O setor solicitante deverá estabelecer as especificações e os critérios dos itens necessários no DFD, para consignação no ETP.	RPMont
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Designar colaboradores com mais experiência e expertise na contratação correlata.	EMG-4 e DLOG

RISCO 2		
Descrição: Estimativa De Preços Inadequada		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Dificuldade em encontrar contratações similares nos bancos de preços e Ferramentas de pesquisa que atendam às especificações exigidas dentro do valor estimado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de mercado em várias empresas do ramo, banco de preços e consultas a Atas de Registros de Preços e contratos vigentes.	RPMONT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar e realizar novas cotações caso não sejam aceitas	RPMONT

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



RISCO 3		
Descrição: Não participação de fornecedores no processo licitatório		
Probabilidade:	☒ Pouco ☐ Provável ☐ Muito	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Restar deserta a licitação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Intensificar a divulgação do processo licitatório em diferentes canais e meios de comunicação, buscando atrair a atenção de um maior número de fornecedores interessados	RPMONT/DLOG
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reabrir o processo de licitação com uma nova divulgação e prazo estendido. Isso pode permitir que mais fornecedores tenham conhecimento da oportunidade e tenham tempo suficiente para preparar e apresentar propostas.	PREGOEIRO DA PMES

RISCO 4		
Descrição: Reprovação do bem, no todo ou em parte		
Probabilidade:	☒ Pouco ☐ Provável ☐ Muito	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Ampliação do prazo de recebimento do bem	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer um canal de comunicação direto e frequente com o fornecedor e realizar inspeções na fábrica durante o processo de produção com a participação de até 02 (dois) responsáveis técnicos.	RPMONT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente o fornecedor sobre os problemas identificados dando oportunidade para que corrija as não conformidades dentro de um prazo razoável, conforme estabelecido no contrato.	GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

"Policia Militar, herói protetor da sociedade"

ANEXO IV – MODELOS DO EDITAL



ANEXO II.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

____ de _____ de ____.

PREGÃO Nº ____/____

Empresa: (Nome da Empresa)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: _____

Atenciosamente,

(Nome do representante e assinatura)

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/_____
Pregão nº 029/2025
Processo nº 2024-PS3XN
ID CidadES nº [2025.500E2300002.01.0028](#)

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.476.373/0001-90**, com sede na **Avenida Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.047-475**, representada legalmente pelo seu Comandante Geral **Cel PM DOUGLAS CAUS, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, CPF/MF nº 946.689.497-87**, nomeado pelo DECRETO Nº 0461-S, DE 07.04.2020, publicada no DIO de 07 de Abril de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 841009, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, **sob nº.**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO PARA CUIDADOS COM OS EQUINOS DO RPMONT**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº ____/_____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total
1								
2								
n								

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 - Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 - identificação da ARP de interesse;

4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 - dados de contato do requerente;

4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**



“Polícia Militar, herói protetor da sociedade”

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2 - Admite-se a prorrogação antecipada da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens, hipótese em que a prorrogação de um item implicará a prorrogação dos demais na mesma data, independentemente do quantitativo remanescente para cada item.

5.1.3 - Na hipótese da prorrogação antecipada de que trata o item anterior, o novo prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da Ata, por intermédio de instrumento próprio, conforme previsto no Edital.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 - O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5.6 - Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

5.7 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5.7.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.7.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.7.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8 - O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.11 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.12 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.12.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.13 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

5.14 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.15.2 - Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.16 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;

6.1.5 - No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.10 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Local, ____ de _____ de _____ (preencher).

Nome do Órgão Gerenciador
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

Nome da Contratada
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”
Anexo I da Ata de Registro de Preços



Cadastro Reserva

Relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

2º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

3º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

4º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

5º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

6º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

7º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SERGIO ROCHA GOMES

MEMBRO (COMISSÃO PARA DESIGNAR AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPES DE APOIO)

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 19/11/2025 14:36:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 14:36:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCO AURELIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO (MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA PMES) - PM-ES - PMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D41HB2>